

Consolidação de Contas

24 Relatório de
Atividades e
de Gestão

Índice

1. Relatório de Gestão Consolidado

2. Balanço Consolidado

3. Demonstração de Resultados Consolidada

4. Demonstração do Património Líquido Consolidada

5. Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

6. Demonstrações Orçamentais

6.1 Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

6.2 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

7. Anexo às Demonstrações Financeiras e Orçamentais Consolidadas

8. Certificação Legal de Contas

Consolidação de Contas

1

Relatório de Gestão Consolidado

INTRODUÇÃO

O Município de Matosinhos constituiu, no passado, duas empresas municipais para o desenvolvimento das suas atribuições e competências: em 1999, a MatosinhosHabit – MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, EM, que, sob a tutela da Câmara Municipal Matosinhos, teria como objeto social a gestão patrimonial, social e financeira dos empreendimentos e outros fogos do património da Empresa e do Município; e, no ano 2002, a MS – Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e Lazer, E.M., que visaria assegurar o planeamento, a administração, a gestão e a manutenção de espaços e equipamentos desportivos da autarquia, bem como de promover e realizar atividades de animação desportiva e programas municipais de fomento desportivo.

Mais recentemente, em 2021, por força do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, operou-se a intermunicipalização definitiva da exploração, pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), do serviço público de transporte de passageiros na área metropolitana do Porto, que, entre outras medidas, determinou a transmissão integral do capital social da STCP do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia. Por efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 151/2019 e da transmissão de ações, a STCP deixou de ser uma empresa integrante do setor empresarial do Estado e passou a ser uma empresa local, conforme previsto no artigo 19.º no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto («RJAE»), pelo que a partir desse momento passou a reger-se pelo disposto nesse Regime e nas regras especiais constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 151/2019.

Neste contexto, em que se verifica o recurso a formas organizacionais de natureza empresarial para o desenvolvimento de atribuições e competências próprias do município, se compreende que a análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Atendendo à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se imperativa.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º preconiza que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo uma análise e avaliação integral das políticas públicas locais.

1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades. A existência ou presunção de controlo afere-se relativamente às entidades de natureza empresarial, pela sua classificação como empresas locais e relativamente a entidades de outra natureza, pela sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, por referência aos elementos de poder e resultado.

Ponderados todos estes fatores, concluiu-se que grupo autárquico engloba o Município de Matosinhos e as duas empresas municipais detidas a 100% (MatosinhosHabit - MH, EM e MS - Matosinhos Sport, EM), assim como a Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., detida em 11,98% pelo Município de Matosinhos.

A Matosinhos Sport, empresa municipal de desporto, foi constituída com o objetivo de proporcionar um serviço de qualidade na gestão e manutenção dos equipamentos desportivos e, através dos programas municipais de fomento desportivo, incentivar a prática desportiva da generalidade dos cidadãos. Partindo deste pressuposto e procurando incrementar, melhorar e diversificar continuamente a oferta desportiva, a Matosinhos Sport, hoje denominada MS - Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M., apoia, de forma criteriosa, o fomento desportivo e colabora ativamente com a Câmara Municipal de Matosinhos no campo do associativismo desportivo.

A MatosinhosHabit-MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E.M., tem como objeto social a promoção e gestão de imóveis de habitação social, bem como de equipamentos coletivos do património do município, a promoção da conservação e da manutenção do parque habitacional privado, em sede designadamente de vistorias de salubridade, sendo responsável pela gestão de parque habitacional propriedade da Câmara Municipal de Matosinhos num total de 4326 fogos distribuídos por todas as freguesias do concelho e que integram 51 conjuntos habitacionais.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. tem como atividade principal o transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto – Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia. Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

A informação de carácter contabilístico produzida, individualmente, por estas entidades é considerada suficiente para revelar a situação económica e financeira de cada uma delas, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira do grupo enquanto agregado. Nesse sentido, haverá que proceder-se à consolidação de contas, preparadas com o objetivo de proporcionarem uma imagem verdadeira e apropriadas da situação financeira e económica deste grupo.

2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

O método adotado na consolidação de contas do município de Matosinhos foi o método de consolidação integral relativamente às entidades detidas a 100% (Matosinhos Habit e Matosinhos Sport) o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Já no que se refere à STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A, detida em 11,98% pelo Município de Matosinhos, foi utilizado, como método de consolidação, o método de equivalência patrimonial, nos termos conjugados do parágrafo 5 da NCP 23, dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 agosto e da Lei n.º 73/2013, de 30 de setembro. O método da equivalência patrimonial consiste basicamente na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações Intra grupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Das entidades que pertencem ao Grupo Municipal de Matosinhos, apenas o Município de Matosinhos e a empresa Matosinhos Habit, E.M. utilizam o SNC-AP, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral. Como tal, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP.

Quanto à consolidação orçamental, é possível apresentar relativamente ao ano 2024 demonstrações orçamentais consolidadas dado que a Matosinhos Habit, entidade pública reclassificada que integra o perímetro de consolidação, preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

Por fim, ressalva-se que o presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que, apesar das entidades do grupo autárquico terem implementada a contabilidade de gestão, não foi ainda possível consolidar a este nível.

3. ANÁLISE PATRIMONIAL

3.1. Enquadramento macroeconómico

Entre 2008 e 2023, a economia portuguesa atravessou vários ciclos marcados por choques externos e esforços internos de ajustamento. A crise financeira global de 2008 provocou forte deterioração das finanças públicas, levando à necessidade de intervenção externa entre 2011 e 2014 através do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), com implicações severas na procura interna e no mercado de trabalho.

A partir de 2014, iniciou-se uma recuperação gradual, impulsionada por exportações, investimento e consumo privado. O crescimento económico manteve-se até 2019, com melhorias significativas nas contas públicas e saldos externos, bem como uma queda sustentada da taxa de desemprego. No entanto, a produtividade manteve-se como um desafio estrutural.

Mas no final do primeiro trimestre de 2020, fruto da crise pandémica de COVID-19, esta realidade económica foi alterada de forma abrupta e dramática; tratou-se de um choque negativo de grandes proporções sobre a saúde pública mundial, com consequências igualmente muito adversas na situação económica dos países. Apesar da resposta política, quer a nível nacional, quer municipal, tenha sido rápida e decisiva, procurando suportar a saúde e rendimento das famílias mais afetadas e garantir que a atividade económica pudesse ser retomada com o mínimo de disrupção, os efeitos negativos profundos e prolongados no tempo, perturbaram o processo de ajustamento da economia portuguesa. A execução orçamental, quer em 2020, quer em 2021, foram manifestamente afetadas por estes efeitos, não apenas a nível nacional e regional, mas também local. Após a queda de 8,4% em 2020, o PIB cresceu 4,9% em 2021, mas a inflação aumentou em 2021 para 0,9%, devido principalmente à evolução dos preços dos bens energéticos e em resultado de pressões externas. Também a escassez de alguns bens essenciais na atividade económica mundial e a invasão da Ucrânia pela Rússia em finais de fevereiro de 2022 contribuíram para intensificar as pressões inflacionistas e para limitar o dinamismo económico na área do euro e em Portugal. O conflito veio agravar a subida de preços das matérias-primas energéticas e de diversos bens primários, levando o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária, através do aumento das taxas de juro, com a repercussão no custo de financiamento das empresas e famílias, o que apesar de ter contribuído para conter as pressões inflacionistas, também esteve na base da desaceleração da atividade económica a partir do segundo trimestre de 2022.

Em 2023, a atividade económica apresentou um crescimento de 2,3%, superior ao da área do euro, com um dinamismo próximo do potencial, não obstante um enquadramento caracterizado por um crescimento da procura externa mais fraco e condições financeiras mais desfavoráveis face aos dos anos anteriores à pandemia. A inflação começou o ciclo de diminuição e o emprego continuou a aumentar, sustentado na elevada criação de novos postos de trabalhos, com ganhos nos setores mais bem remunerados. A taxa de desemprego manteve-se baixa, situando-se próxima dos valores de 2019, o que conjugado com um crescimento dos salários reais, teve contrapartida na situação financeira das famílias, tendo-se registado ganhos do rendimento disponível real nos últimos três anos. O investimento continuou a crescer, mantendo-se a trajetória de redução da dívida pública e privada. A competitividade revelada pelas empresas portuguesas e a melhoria continuada das qualificações da população são fatores estruturais de sustentação do crescimento num contexto mais adverso.

Em 2024, a economia portuguesa demonstrou resiliência, com indicadores maioritariamente positivos, embora alguns valores se tenham ajustado face às estimativas iniciais. O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e a contínua redução da dívida pública são os destaques, enquanto o saldo orçamental superou as expectativas, apesar do aumento da despesa pública. A inflação manteve-se sob controlo e o mercado de trabalho continuou a mostrar dinamismo.

Efetivamente, a economia portuguesa registou um crescimento do PIB de 1,9%, impulsionado por uma aceleração notável da procura interna e um aumento das exportações. Este valor superou ligeiramente algumas previsões iniciais, confirmando a robustez da atividade económica. O saldo orçamental de Portugal atingiu um excedente de 0,7% do PIB em 2024, um resultado significativamente melhor do que a estimativa inicial do Governo, que apontava para 0,4%, embora inferior ao registado em 2023 (1,2% do PIB), o que reflete uma gestão orçamental eficaz.

Apesar do resultado positivo, a despesa pública registou um aumento em 2024, impulsionado principalmente por medidas de apoio social e investimentos estratégicos. Estes investimentos foram financiados por empréstimos e fundos nacionais, incluindo o crucial Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A execução orçamental beneficiou deste cenário, com um excedente em contabilidade pública de 354,1 milhões de euros, superando largamente as previsões de um défice.

A dívida pública portuguesa continuou a sua trajetória de redução, situando-se em cerca de 95% do PIB no final de 2024. Este é um marco importante na consolidação das finanças públicas, aproximando Portugal dos patamares pré-crise e reforçando a confiança dos mercados.

A inflação manteve-se em níveis controlados, com uma taxa média anual de 2,4% em 2024. Este valor representa uma descida significativa em comparação com os 4,3% registados em 2023, contribuindo para a estabilidade do poder de compra e para um ambiente económico mais previsível.

O mercado de trabalho português continuou a apresentar sinais positivos, com a taxa de desemprego a manter-se baixa e o emprego a crescer. A taxa de desemprego fixou-se em 6,4% em 2024, um valor que reflete a resiliência e a capacidade de criação de novos postos de trabalho, especialmente em setores de maior valor acrescentado.

Em síntese, 2024 foi um ano de consolidação para a economia portuguesa, caracterizado por um crescimento sólido, finanças públicas mais robustas e um mercado de trabalho dinâmico, embora alguns desafios persistam.

Veremos ao longo do relatório que o impacto deste contexto macroeconómico nas diversas entidades que integram o perímetro de consolidação e no seu desempenho em 2024, de acordo com as demonstrações financeiras, foi globalmente positivo.

3.2. Análise do Balanço

O Balanço tem como objetivo apresentar a estrutura económico-financeira do Grupo Autárquico na data de encerramento do exercício de 2024. Nele é retratada, por um lado, a composição do Ativo, que representa os bens e direitos detidos — ou seja, a estrutura económica resultante da aplicação dos recursos. Por outro lado, evidencia-se o Passivo e o Património Líquido, que refletem a estrutura financeira do Grupo, correspondendo às origens dos fundos utilizados.

Pela análise do Balanço resumido apresentado no Quadro n.º 1, constata-se que enquanto o Ativo, e o Património Líquido registaram taxas de crescimento próximas, abaixo dos 8% (7,2% e 4,3% respetivamente), já o Passivo verificou um crescimento mais acentuado, na ordem dos 34,7% face a 2023.

Quadro n.º 1
Síntese da Estrutura do Balanço Consolidado

(Un: Euros)

Rubricas	2024	2023	Variação 2024/23	Var. % 2024/23
ATIVO				
Ativo não corrente	744 984 879,97	698 095 605,52	46 889 274,45	6,72%
Ativos fixos tangíveis	701 036 438,10	669 645 783,44	31 390 654,66	4,69%
Propriedades de investimento	5 782 897,03	4 857 183,12	925 713,91	19,06%
Ativos intangíveis	786 949,78	854 465,07	-67 515,29	-7,90%
Participações financeiras	23 114 528,84	21 241 361,71	1 873 167,13	8,82%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	16 213,79	16 213,79	0,00	0,00%
Outros ativos financeiros	35 448,48	35 730,02	-281,54	-0,79%
Diferimentos	102 762,60	104 021,12	-1 258,52	-1,21%
Outras contas a receber	14 109 641,35	1 340 847,25	12 768 794,10	952,29%
Ativo corrente	108 411 322,00	98 051 874,91	10 359 447,09	10,57%
Inventários	92 069,95	84 873,62	7 196,33	8,48%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	3 167 382,76	5 963 642,93	-2 796 260,17	-46,89%
Clientes, contribuintes e utentes	836 419,48	782 557,00	53 862,48	6,88%
Estado e outros entes públicos	142 428,93	270 454,92	-128 025,99	-47,34%
Outras contas a receber	53 078 669,55	44 766 807,49	8 311 862,06	18,57%
Diferimentos	1 296 096,08	1 253 959,20	42 136,88	3,36%
Caixa e depósitos	49 798 255,25	44 929 579,75	4 868 675,50	10,84%
Total Ativo	853 396 201,97	796 147 480,43	57 248 721,54	7,19%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património Líquido				
Património/Capital	481 606 555,03	479 769 843,51	1 836 711,52	0,38%
Reservas	4 979 894,01	4 310 851,04	669 042,97	15,52%
Resultados transitados	64 481 505,67	51 787 020,97	12 694 484,70	24,51%
Excedentes de revalorização	6 971 250,00	0,00	6 971 250,00	-
Ajustamentos em ativos financeiros	-19 340 577,30	-21 199 478,11	1 858 900,81	-8,77%
Outras variações no património líquido	194 970 753,20	191 964 893,01	3 005 860,19	1,57%
Resultado líquido do período	17 161 554,73	13 380 859,32	3 780 695,41	28,25%
Total Património Líquido	750 830 935,34	720 013 989,74	30 816 945,60	4,28%

PASSIVO				
Passivo não corrente	56 800 460,39	50 599 987,47	6 200 472,92	12,25%
Provisões	9 303 758,54	12 095 572,55	-2 791 814,01	-23,08%
Financiamentos obtidos	33 325 383,31	37 157 693,87	-3 832 310,56	-10,31%
Diferimentos	14 166 006,21	1 340 847,25	12 825 158,96	956,50%
Outras contas a pagar	5 312,33	5 873,80	-561,47	-9,56%
Passivo corrente	45 764 806,24	25 533 503,22	20 231 303,02	79,23%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	10 595,00	2 000,00	8 595,00	429,75%
Fornecedores	3 862 169,64	2 663 319,06	1 198 850,58	45,01%
Estado e outros entes públicos	139 720,26	275 830,24	-136 109,98	-49,35%
Financiamentos obtidos	6 848 092,22	3 317 207,41	3 530 884,81	106,44%
Fornecedores de investimentos	866 208,60	267 101,25	599 107,35	224,30%
Outras contas a pagar	16 512 403,37	14 887 467,23	1 624 936,14	10,91%
Diferimentos	17 525 617,15	4 120 578,03	13 405 039,12	325,32%
Total Passivo	102 565 266,63	76 133 490,69	26 431 775,94	34,72%
Total Património Líquido e Passivo	853 396 201,97	796 147 480,43	57 248 721,54	7,19%

A comparação entre o Balanço Consolidado e o Balanço individual do Município de Matosinhos evidencia o peso significativo deste enquanto entidade-mãe, cuja representatividade supera os 99,7%. Esta predominância justifica o seu papel determinante na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Em 2024 o **Ativo** das contas consolidadas do Município de Matosinhos assistiu a um aumento de 57,2 milhões de euros face ao ano anterior (7,19%), atingindo assim os 853,4 milhões de euros. Do total do ativo, 87,3% constitui o ativo não corrente e 12,7% o ativo corrente, o que representa uma estrutura muito semelhante à registada no ano 2023 (em que 87,7% do ativo era constituído por ativo não corrente e 12,3% o ativo corrente).

Os **ativos não correntes**, correspondem, *lato senso*, ao que anteriormente se designava por Imobilizado, que englobava os bens de domínio público, as imobilizações incorpóreas, corpóreas e os investimentos financeiros. Com a entrada em vigor do SNC-AP os ativos não correntes foram reorganizados de forma diversa, desagregando-se em ativos fixos tangíveis, em propriedades de investimento, ativos intangíveis e participações financeiras. Enquanto que se verifica uma relativa correspondência entre os ativos intangíveis e as antigas imobilizações incorpóreas, assim como entre os investimentos financeiros e as participações financeiras, o mesmo já não se passa em relação às restantes contas, pelo que parte dos ativos foi objeto de reclassificação como propriedades de investimento, considerando-se como tal os ativos que geram benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ativos fixos tangíveis representam 82,1% do total do ativo, tendo registado um aumento de 31,4 milhões de euros face ao ano 2023. Este aumento deve-se essencialmente, como se poderá constatar na nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas (doravante ADFC), ao facto das adições (aquisições) de ativos e de transferências à entidade ter sido superior nesse montante às depreciações e diminuições ocorridas no período.

Já ao nível das participações financeiras, há que registar um variação positiva na ordem dos 1,9 milhões de euros, que se fica a dever à STCP e aos ajustamentos na participação dessa empresa intermunicipal em função dos respetivos resultados, decorrente da aplicação do método de equivalência patrimonial, tal como vem expresso na nota 18.4 do ADFC.

Ainda no que se refere aos ativos não correntes, podemos constatar que a outras contas a receber (dívidas de terceiros de médio e longo prazo) registaram um aumento, entre 2023 e 2024, de 12,8 milhões de euros e que se ficam a dever à assinatura do contrato de concessão da utilização privativa do domínio público do Município de Matosinhos, para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano e das rendas futuras que lhe estão associadas, durante a sua vigência (14 anos).

Já no que se refere aos **ativos correntes**, poderemos desde logo destacar que as dívidas de terceiros de curto prazo representam 6,7% do ativo (mais 0,2 pontos percentuais que o peso que apresentavam em 2023) e assistiram, entre 2023 e 2024, a um aumento do seu valor absoluto em cerca de 5,4 milhões de euros, referente em parte à renda relativa ao primeiro ano do contrato de concessão de domínio público para instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano, bem assim como aos impostos e taxas imputáveis ao período (IMI, derrama e TRSU), e ao acerto de obrigações de serviço público, a favor do Município, decorrente do contrato de concessão da STCP, no montante de 1,7 milhões de euros.

Os diferimentos ascendem a 1,3 milhões de euros e dizem respeito a gastos a reconhecer, verificando-se apenas um ligeiríssimo aumento relativamente ao ano anterior (cerca de 42 mil euros). Encontram-se os mesmos detalhados no mapa 23.2 do ADFC.

É de observar um aumento do saldo de disponibilidades em cerca de 4,9 milhões de euros - de 44,9 milhões de euros em 2023 para 49,8 milhões de euros em 2024 -, aumento este correlacionado com o aumento do saldo de gerência a transitar para o ano seguinte.

Em relação ao **passivo**, as contas consolidadas do Município fecharam com um valor de 102,6 milhões de euros, sendo constituído em 55,4% por passivo não corrente e em 44,6% por passivo corrente, o que representa um aumento de 34,7% face ao ano anterior, e que, em termos absolutos, representa uma variação de quase 26,4 milhões de euros. Esta variação resulta essencialmente dos movimentos ocorridos nos diferimentos, quer ao nível do passivo não corrente, quer ao nível do passivo corrente. Efetivamente, decorrente da outorga, em julho 2024, do contrato de concessão de utilização privativa do domínio público para a instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano, procedeu-se ao reconhecimento de Diferimentos das rendas de concessão: de 12,9 milhões no médio longo prazo e de 1 milhão no curto prazo. Também foram reconhecidos como diferimentos no passivo corrente (rendimentos a reconhecer no curto prazo) as Transferências e subsídios de capital, no valor de 12,1 milhões de euros, tal como se encontra evidenciado no mapa 23.2 do ADFC.

As rubricas de fornecedores e fornecedores de investimento assistiram globalmente a um aumento na ordem 1,8 milhões de euros.

Ao nível dos financiamentos obtidos (empréstimos), em termos do balanço, e como já acontecia no referencial contabilístico anterior (POCAL), o capital em dívida encontra-se subdividido em duas parcelas: uma no passivo não corrente (a que não é exigível a curto prazo, i.e., vencimento para além de um ano) e outra no passivo corrente (a parte que será exigível no curto prazo, isto é, no decurso do ano 2025), tendo-se globalmente assistido a uma redução de cerca de 300 mil euros entre 2023 e 2024.

O **Património Líquido** do grupo autárquico totaliza, no final de 2024, 750,8 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de cerca de 30,8 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Este crescimento é consequência, essencialmente, de 4 fatores: por um lado, da reclassificação ocorrida ao nível dos subsídios de capital, que, por se considerar que os mesmos não serão objeto de reversão, foram transitados para a conta 59.3 “Outras variações no património líquido - Transferências e subsídios de capital” (representativas de uma variação positiva de 3 milhões de euros), tal como se encontra evidenciado no mapa 23.7 do ADFC; por outro lado, do aumento do resultado líquido do período apurado em 2024, que supera o resultado de 2023 em 3,8 milhões de euros; também a variação ocorrida na conta 56 de Resultados Transitados decorre da incorporação dos Resultados Líquidos do Exercício apurados em 2023, no valor de 12,7 milhões de euros, de acordo com o deliberado pelos órgãos colegiais; por fim, durante o exercício findo de 2024, verificou-se que um ativo (terreno do Antigo Horto Municipal), foi alvo duma operação de loteamento promovida pela Câmara, de acordo com o previsto no artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 136/2014), e que, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Matosinhos, por se encontrar localizado numa Área Urbana Disponível a Consolidar, causou uma valorização considerável de cerca de 7 milhões de euros, registada na conta de excedentes de revalorização de ativos.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados

O resultado líquido ascende a cerca de 17,2 milhões de euros, 3,8 milhões mais elevado do registado no período homólogo. Os rendimentos em 2024 foram sensivelmente de 180 milhões de euros para um nível de gastos de cerca de 163 milhões de euros, tendo-se verificado um aumento de cerca de 10,3% nos rendimentos e de 8,7% dos gastos.

Quadro n.º 2
Síntese da Demonstração de Resultados

(Un: Euros)

Rubricas	2024	2023	Variação 2024/23	Var. % 2024/23
Impostos, contribuições e taxas	88 322 951,24	82 596 149,73	5 726 801,51	6,9%
Vendas	35 962,90	27 309,97	8 652,93	31,7%
Prestações de serviços e concessões	25 468 234,68	23 022 171,70	2 446 062,98	10,6%
Transferências e subsídios correntes obtidos	50 852 216,63	45 654 970,54	5 197 246,09	11,4%
Trabalhos para a própria entidade	7 782,02	0,00	7 782,02	
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	10 028,61	1 340,24	8 688,37	648,3%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 342 292,69	-1 477 036,36	134 743,67	-9,1%
Fornecimentos e serviços externos	-52 512 319,33	-44 202 183,20	-8 310 136,13	18,8%
Gastos com pessoal	-55 302 810,69	-51 799 293,78	-3 503 516,91	6,8%
Transferências e subsídios concedidos	-21 592 942,01	-19 210 821,23	-2 382 120,78	12,4%
Prestações sociais	0,00	-182 831,00	182 831,00	-100,0%
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-509,22	-4 707,90	4 198,68	-89,2%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-295 203,45	-35 631,20	-259 572,25	728,5%
Provisões (aumentos/reduções)	2 791 814,01	-3 032 961,91	5 824 775,92	-192,0%
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	10 000,00	-10 000,00	-100,0%
Aumentos/redução de justo valor	-281,54	63,68	-345,22	
Outros rendimentos	11 977 288,06	11 897 041,39	80 246,67	0,7%
Outros gastos	-7 683 638,51	-5 939 930,06	-1 743 708,45	29,4%

Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	40 736 280,71	37 323 650,61	3 412 630,10	9,1%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-22 212 459,77	-22 317 525,05	105 065,28	-0,5%
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	18 523 820,94	15 006 125,56	3 517 695,38	23,4%
Juros e rendimentos similares obtidos	746 146,10	117 755,68	628 390,42	533,6%
Juros e gastos similares suportados	-2 083 019,95	-1 726 017,10	-357 002,85	20,7%
Resultado antes de impostos	17 186 947,09	13 397 864,14	3 789 082,95	28,3%
Imposto sobre o rendimento do período	-25 392,36	-17 004,82	-8 387,54	49,3%
Resultado líquido do período	17 161 554,73	13 380 859,32	3 780 695,41	28,3%

Pela análise do Quadro n.º 2, podemos verificar que se assistiu a um aumento de 16,9 milhões de euros dos rendimentos face ao ano anterior. O mesmo sucedeu com os gastos, embora em menor escala: o aumento foi de sensivelmente 13,1 milhões de euros.

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os gastos com o pessoal (33,9%), os fornecimentos e serviços externos (32,2%) e as transferências e subsídios concedidos (13,2%). Só estas 3 rubricas são responsáveis por cerca de 79,4% do total de gastos. Se a estes somarmos as depreciações e amortizações atingiremos os 93,0% do total de gastos em 2024. Trata-se, portanto, de uma estrutura muito semelhante à do ano transato.

Comparativamente com o período de 2023, os fornecimentos e serviços externos assistiram a um aumento de 18,8%, correspondendo em termos absolutos a 8,3 milhões de euros, essencialmente fruto essencialmente fruto do aumento dos custos com a eletricidade decorrente da transferência da titularidade dos contratos de fornecimento de energia das escolas para o Município, da contratação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, decorrente da transferência de competências na área da ação social, dos trabalhos especializados como projetos e serviços de informática, conservação e reparação de equipamentos e edifícios, que inclui assistência técnica, bem assim como das prestações de serviços como refeições escolares e dos serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, cujo aumento decorre da inflação e do aumento do salário mínimo nacional, da publicidade e comunicação decorrente sobretudo do aumento de atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas realizadas em 2024 pelo Município, sendo grande parte delas financiadas por fundos comunitários e nacionais, como é o caso do PAOITI e do Contrato de Apoio à Programação – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (2024-2027) - DGArtes, entre outros de menor relevância.

Já os gastos com o pessoal tiveram um aumento de 6,8% (cerca de 3,5 milhões de euros) em grande parte devido à atualização dos vencimentos dos funcionários públicos, outra parte resultante da delegação de competências decorrente do processo de descentralização administrativa, ainda outra parte resultante das disposições legais, tais como mudança posicionamento remuneratório e mobilidades intercategorias e intercarreiras, sendo o restante aumento motivado por novas admissões.

As depreciações e amortizações do exercício mantiveram-se num valor quase inalterado face ao ano anterior, registado o valor de 22,2 milhões de euros.

Na rubrica de impostos, contribuições e taxas, que representa 49% dos rendimentos, assistiu-se a um aumento, face a 2023, de 5,7 milhões de euros, que representa uma variação positiva de 6,9%, refletido nas 3 componentes deste agregado. Na componente de maior expressão, designada por impostos diretos,

assistiu-se a um acréscimo de 2,3 milhões de euros, justificado pelo aumento do imposto municipal sobre imóveis, da derrama e do imposto único de circulação. Já nas taxas, multas e outras penalidades, verifica-se um aumento, em 2024 face a 2023, em cerca de 3,5 milhões de euros, enquanto que no imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, inserido nos impostos indiretos, o valor de 2024 manteve-se praticamente igual ao de 2023 (30,5 milhões de euros).

No que concerne à rubrica de transferências e subsídios obtidos, que representa 28,2% dos rendimentos, há que sublinhar o seu crescimento em cerca de 11,4%, justificado maioritariamente pelo incremento das transferências do Orçamento de Estado (compensação prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, participação no IRS, participação do IVA e do Fundo Social Municipal) e das transferências de competências no âmbito da educação e ação social.

A rubrica de outros rendimentos e ganhos totaliza 11,98 milhões de euros, tendo registado um valor muito similar ao de 2023, e que resulta do registo das correções relativas a períodos anteriores ao nível dos impostos diretos.

3.4. Dívida do Grupo Municipal

O volume de investimentos a realizar, por um lado, e o nível de receitas arrecadadas, por outro, são, por definição, duas variáveis que condicionam e determinam o recurso ao endividamento autárquico.

Efetivamente, embora o recurso ao financiamento bancário se tenha vindo a revelar uma importante estratégia para fazer face às despesas de investimento do grupo municipal, haverá que ter sempre em consideração que o mesmo acarreta igualmente despesa ao nível do serviço da dívida e que contextos inflacionistas têm sempre inerentes aumentos das taxas de juro. Há que registar que em 2024, embora não tenha havido lugar a qualquer contratação de empréstimos, houve lugar à utilização de empréstimo de médio e longo prazo por parte do Município de Matosinhos no montante de 5,8 milhões de euros. À semelhança do que havia sucedido em 2023, assistiu-se também em 2024 a um decréscimo da dívida de empréstimos bancários, de médio e longo prazo, em 0,7%, passando a dívida de 40.474.901,28 euros, em 2023, para 40.173.475,53 euros em 2024.

Quadro n.º 3
Evolução do Stock da Dívida

Descrição	(Un: Euros)			
	2021	2022	2023	2024
1- Dívida decorrente de empréstimos de m/l prazo no início do período	35 252 270,06	41 933 289,80	42 773 986,65	40 474 901,28
2 - Empréstimos contraídos e utilizados no período	11 536 689,13	3 728 912,25	4 162 902,15	5 813 920,18
3 - Juros Capitalizados	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Amortizações do período	4 855 669,39	2 888 215,40	6 461 987,52	6 015 817,78
5 - Montantes vencidos e não pagos até 31/dez/N-1	0,00	0,00	0,00	99 528,15
Dívida decorrente de empréstimos de m/l prazo no final do período (1+2+3-4-5)	41 933 289,80	42 773 986,65	40 474 901,28	40 173 475,53
Taxa de Crescimento da Dívida	19,0%	2,0%	-5,4%	-0,7%

Esta redução de 301 mil euros deveu-se, como se pode verificar da leitura do quadro n.º 3, por um lado à utilização de empréstimos contratados, e por outro à amortização, em montante superior, dos empréstimos contraídos em anos anteriores. O quadro n.º 3 espelha a evolução da dívida decorrente de empréstimos de médio e longo prazo do grupo municipal nos últimos quatro anos, e que se circunscreve apenas ao Município de Matosinhos.

No quadro n.º 4 encontram-se desagregadas as utilizações de capital ocorridas em 2024, que totalizam 5.813.920,18 €.

Quadro n.º 4
Financiamento bancário

(Un: Euros)

Designação	Utilização capital 2024	Peso %
Mobilidade em Matosinhos: Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau	745 347,96	
Sub-total Empréstimo CGD N.º 2594/001404/291 até ao montante de 9.551.819,47€	745 347,96	12,82
Estar Perto das Pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Chouso	43 730,93	
Estar Perto das Pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional do Seixo II	500 384,48	
Estar Perto das Pessoas: Habitação Social - Conjunto Habitacional de Custió	37 313,20	
Projeto Piloto - Caminho Rural - Ligação entre a Rua dos Caçadores e a Rua do Marreco em Lavra	99 921,96	
Património e Museus (Terreno envolvente ao Castro Guifões)	310 000,00	
Sub-total Empréstimo CGD N.º 2594/002118/991 até ao montante de 17.378.941,50€	991 350,57	17,05
Escola Secundária Abel Salazar em São Mamede de Infesta	1 283 593,89	
Sub-total Empréstimo - Quadro do QREN - BEI - NORTE-08-5673-FEDER-000148	1 283 593,89	22,08
Obras de Remodelação e Recuperação do Edifício da Antiga Junta de Freguesia de St.ª Cruz do Bispo	149 775,22	
Gestão da Rede de Águas Pluviais - Execução de Ramais e Redes de Águas Pluviais	1 016 199,99	
Requalificação de Arruamentos de Matosinhos Sul	272 849,30	
Beneficiação das Condições de Mobilidade do Concelho	1 354 803,25	
Sub-total Empréstimo CGD N.º 2594/002466/891 até ao montante de 10.274.800,00€	2 793 627,76	48,05
Total Passivos Financeiros	5 813 920,18	100,0

3.5. Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores económico-financeiros são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade, sendo determinantes na apreciação da sua performance, servindo para quantificar factos, detetar anomalias e fazer comparações no tempo, estabelecendo relações entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração de Resultados). No caso das autarquias, há que ter, porém, em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem alienáveis ou hipotecáveis, nomeadamente os bens de domínio público e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Os indicadores apresentados no quadro n.º 5 relativamente ao grupo autárquico, permitem-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais, embora não se possam perder de vista as limitações suprarreferidas.

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que ela não se alterou muito entre 2023 e 2024, tendo-se, no entanto, assistido a um ligeiro reforço do peso do ativo corrente sobre o total do ativo o que determinou que o peso do ativo não corrente sobre o corrente tenha passado de 712,0% em 2023 para 687,2% em 2024, ou seja, o ativo não corrente é agora cerca de 6,9 vezes superior ao corrente.

Já no que se refere à estrutura do passivo, assistiu-se ao reforço do peso do passivo corrente sobre o total do passivo o que levou a que o peso do passivo não corrente sobre o corrente tenha passado de 198,2% em 2023 para 124,1% em 2024. O passivo não corrente é agora cerca de 1,24 vezes superior ao corrente.

Quadro n.º 5

Indicadores	2024	2023	Varição
Estrutura do Ativo			
Ativo não Corrente / Ativo Total	87,3%	87,7%	-0,4%
Ativo Corrente / Ativo Total	12,7%	12,3%	3,1%
Ativo não Corrente / Ativo Corrente	687,2%	712,0%	-3,5%
Estrutura do Passivo			
Passivo não Corrente / Passivo Total	55,4%	66,5%	-16,7%
Passivo Corrente / Passivo Total	44,6%	33,5%	33,0%
Passivo não Corrente / Passivo Corrente	124,1%	198,2%	-37,4%
Análise do Ativo não Corrente			
Investimentos / Endividamento a médio longo prazo	21,9	18,7	16,9%
Índices de Liquidez			
Ativo Corrente / Passivo Corrente	2,4	3,8	-38,3%
Disponibilidades / Passivo Corrente	1,1	1,8	-38,2%
Índice de Solvência			
Dívidas a terceiros / Ativo Total	7,2%	7,4%	-1,9%
Índice de Solvabilidade			
Património Líquido / Passivo Total	7,3	9,5	-22,6%
Índice de Autonomia Financeira			
Património Líquido / Ativo Total	88,0%	90,4%	-2,7%
Rendimento do Património Líquido			
Resultado Líquido / Património Líquido	2,29%	1,86%	23,0%

O ativo não corrente constitui basicamente o investimento direto do grupo autárquico. Ao compararmos esta componente do ativo (investimentos) com o endividamento a médio e longo prazo, verificamos que, em 2024, o primeiro supera o segundo em cerca de 22 vezes, o que significa que apenas cerca de 4,6% do ativo não corrente avaliado está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo. Este indicador representa a garantia, em bens, do grupo municipal aos seus financiadores. No entanto, e como já foi atrás referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 20% do total de ativos são bens de domínio público.

Passando agora à análise dos índices de liquidez, poderemos constatar um aumento em ambos: por um lado, embora se tenha assistido a um aumento do ativo corrente, o aumento verificado no passivo corrente é substancialmente superior, mesmo quando o primeiro é subtraído dos inventários, o que resulta na redução deste índice em cerca de 38%; por outro lado, o aumento das disponibilidades, entre 2023 e 2024, conjugado com o aumento, em proporção substancialmente superior, do passivo corrente fez com que o rácio passasse de 1,8% para 1,1% (variação de -38,2%).

Da análise de índice de solvência, podemos corroborar o reforço de uma situação financeira positiva do grupo autárquico: de facto, o peso das dívidas a terceiros no ativo total é de apenas 7,2%, o que represente numa melhoria de 1,9% face ao ano transato. O índice de autonomia financeira mantém-se num valor muito confortável, de 88,0%, embora tenha baixado 2,4 p.p. face ao ano anterior.

Já o indicador relativo ao Rendimento do Património Líquido apresenta uma variação positiva de 23%, traduzindo o reforço da razão entre o resultado líquido do exercício e o património líquido.

4. MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, não apenas das operações orçamentais, mas também das operações de tesouraria.

Quadro n.º 6
Resumo dos Fluxos de Caixa

(Un: Euros)

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da Gerência anterior	44 929 579,75	Pagamentos	186 349 682,76
Execução Orçamental	39 530 807,08	Atividades operacionais	135 642 849,47
Operações de Tesouraria	5 398 772,67	Atividades de investimento	42 507 047,26
		Atividades de financiamento	8 199 786,03
Recebimentos	191 218 358,26	Saldo para a Gerência Seguinte	49 798 255,25
Atividades operacionais	159 472 327,81	Execução Orçamental	43 363 026,76
Atividades de investimento	25 932 110,27	Operações de Tesouraria	6 435 228,49
Atividades de financiamento	5 813 920,18		
Total	236 147 938,01	Total	236 147 938,01

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo durante o ano 2024, aparece refletido no Quadro n.º 6, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 191.218.358,26 euros, o que represente um aumento de 13% face a 2023, dos quais 159.472.327,81 euros são provenientes de atividades operacionais (83,4%).

Desta forma, sendo o volume de recebimentos (191.218.358,26 euros) superior em 4.868.675,50 euros aos pagamentos, e existindo um saldo inicial de 44.929.579,75 euros, o saldo a transitar para a gerência seguinte será de 49.798.255,25 euros, dos quais 6.435.228,49 euros correspondem a Operações de Tesouraria.

Estas Operações de Tesouraria (OT) são operações de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial. São consideradas OT as cobranças que os serviços municipais realizam para terceiros.

Consolidação de Contas

2

Balanço Consolidado

BLC - BALANÇO CONSOLIDADO

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		744 984 879,97	698 095 605,52
Ativos fixos tangíveis	5 / 7 / 14	701 036 438,10	669 645 783,44
Propriedades de investimento	8	5 782 897,03	4 857 183,12
Ativos intangíveis	3	786 949,78	854 465,07
Participações financeiras	9 / 20 / 18.4	23 114 528,84	21 241 361,71
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	18.2	16 213,79	16 213,79
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		35 448,48	35 730,02
Diferimentos	23.2	102 762,60	104 021,12
Outras contas a receber	9 / 18.2 / 18.2.1	14 109 641,35	1 340 847,25
Ativo corrente		108 411 322,00	98 051 874,91
Inventários	9 / 10	92 069,95	84 873,62
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	9 / 18.2	3 167 382,76	5 963 642,93
Clientes, contribuintes e utentes	9 / 18.2 / 23.5	836 419,48	782 557,00
Estado e outros entes públicos	18.2 / 23.1	142 428,93	270 454,92
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	9 / 18.2 / 18.2.1	53 078 669,55	44 766 807,49
Diferimentos	23.2	1 296 096,08	1 253 959,20
Caixa e depósitos	1 / 18.2	49 798 255,25	44 929 579,75
Total Ativo		853 396 201,97	796 147 480,43
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital	20.4	481 606 555,03	479 769 843,51
Reservas		4 979 894,01	4 310 851,04
Resultados transitados		64 481 505,67	51 787 020,97
Excedentes de revalorização		6 971 250,00	0,00
Ajustamentos em ativos financeiros	18.4	-19 340 577,30	-21 199 478,11
Outras variações no património líquido	14 / 23.7	194 970 753,20	191 964 893,01
Resultado líquido do período		17 161 554,73	13 380 859,32
Total Património Líquido		750 830 935,34	720 013 989,74
PASSIVO			
Passivo não corrente		56 800 460,39	50 599 987,47
Provisões	15.1	9 303 758,54	12 095 572,55
Financiamentos obtidos	7 / 18.3	33 325 383,31	37 157 693,87
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Diferimentos	23.2	14 166 006,21	1 340 847,25
Outras contas a pagar	18.3 / 18.3.1	5 312,33	5 873,80
Passivo corrente		45 764 806,24	25 533 503,22
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.3	10 595,00	2 000,00
Fornecedores	18.3 / 23.6	3 862 169,64	2 663 319,06
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18.3 / 23.1	139 720,26	275 830,24
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7 / 18.3	6 848 092,22	3 317 207,41
Fornecedores de investimentos	18.3 / 23.6	866 208,60	267 101,25
Outras contas a pagar	18.3 / 18.3.1	16 512 403,37	14 887 467,23
Diferimentos	23.2	17 525 617,15	4 120 578,03
Total Passivo		102 565 266,63	76 133 490,69
Total Património Líquido e Passivo		853 396 201,97	796 147 480,43

Presidente da Câmara	Órgão Executivo
Em ___ de _____ de _____	Em ___ de _____ de _____
_____	_____

Consolidação de Contas

3

Demonstração de Resultados Consolidada

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO
2024/01/01 - 2024/12/31

ANO
2024

Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	13 / 14	88 322 951,24	82 596 149,73
Vendas	13 / 14	35 962,90	27 309,97
Prestações de serviços e concessões	13 / 14	25 468 234,68	23 022 171,70
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 / 14	50 852 216,63	45 654 970,54
Trabalhos para a própria entidade		7 782,02	0,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13 / 14 / 18.4	10 028,61	1 340,24
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10.2	-1 342 292,69	-1 477 036,36
Fornecimentos e serviços externos	23.3	-52 512 319,33	-44 202 183,20
Gastos com pessoal	19	-55 302 810,69	-51 799 293,78
Transferências e subsídios concedidos		-21 592 942,01	-19 210 821,23
Prestações sociais		0,00	-182 831,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9 / 10 / 13 / 14	-509,22	-4 707,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 / 13 / 14	-295 203,45	-35 631,20
Provisões (aumentos/reduções)	15	2 791 814,01	-3 032 961,91
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	10 000,00
Aumentos/redução de justo valor		-281,54	63,68
Outros rendimentos	13 / 14	11 977 288,06	11 897 041,39
Outros gastos	23.4	-7 683 638,51	-5 939 930,06
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		40 736 280,71	37 323 650,61
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 / 5 / 8	-22 212 459,77	-22 317 525,05
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		18 523 820,94	15 006 125,56
Juros e rendimentos similares obtidos	13 / 14	746 146,10	117 755,68
Juros e gastos similares suportados		-2 083 019,95	-1 726 017,10
Resultado antes de impostos		17 186 947,09	13 397 864,14
Imposto sobre o rendimento do período		-25 392,36	-17 004,82
Resultado líquido do período		17 161 554,73	13 380 859,32
Resultado líquido do período atribuível a:		17 161 554,73	13 380 859,32
Detentores do capital da entidade-mãe		17 161 554,73	13 380 859,32
Interesses que não controlam		0,00	0,00

Presidente da Câmara Em ___ de _____ de _____ _____	Órgão Executivo Em ___ de _____ de _____ _____
---	--

Consolidação de Contas

4

Demonstração do Património Líquido Consolidada

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO

2024/01/01 - 2024/12/31

Ano

2024

Euros

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		479 769 843,51	0,00	0,00	0,00	4 310 851,04	51 787 020,97	-21 199 478,11	0,00	191 964 893,01	13 380 859,32	720 013 989,74	0,00	720 013 989,74
ALTERAÇÕES NO PERÍODO		1 836 711,52	0,00	0,00	0,00	669 042,97	12 694 484,70	1 858 900,81	6 971 250,00	3 005 860,19	-13 380 859,32	13 655 390,87	0,00	13 655 390,87
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 971 250,00	0,00	0,00	6 971 250,00	0,00	6 971 250,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284 047,59	0,00	0,00	3 333 800,11	0,00	3 617 847,70	0,00	3 617 847,70
Ajustamentos por impostos diferidos		1 836 711,52	0,00	0,00	0,00	669 042,97	12 410 437,11	1 858 900,81	0,00	-327 939,92	-13 380 859,32	3 066 293,17	0,00	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 161 554,73	17 161 554,73	0,00	17 161 554,73
RESULTADO INTEGRAL											3 780 695,41	30 816 945,60		30 816 945,60
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redução de capital por cobertura de prejuízos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO		481 606 555,03	0,00	0,00	0,00	4 979 894,01	64 481 505,67	-19 340 577,30	6 971 250,00	194 970 753,20	17 161 554,73	750 830 935,34		750 830 935,34

Consolidação de Contas

5

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO

2024/01/01 - 2024/12/31

ANO

2024

Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		21 355 256,27	19 593 791,42
Recebimentos de contribuintes		69 180 718,68	70 062 837,43
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		51 138 773,05	45 869 640,59
Recebimentos de utentes		12 799 091,59	10 924 340,64
Pagamentos a fornecedores		-57 059 706,61	-48 719 658,77
Pagamentos ao pessoal		-54 508 272,01	-51 153 656,24
Pagamentos de transferências e subsídios		-24 014 085,86	-18 048 266,22
Pagamentos de prestações sociais		-47 768,00	-185 065,00
Caixa gerada pelas operações		18 844 007,11	28 343 963,85
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento		-13 016,99	18 532,96
Outros recebimentos/pagamentos		4 998 488,22	1 872 077,44
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		23 829 478,34	30 234 574,25
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-42 467 143,60	-32 662 976,03
Pagamentos - Ativos intangíveis		-39 903,66	-91 936,35
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Pagamentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		441 247,89	271 885,55
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00	1 000,00
Recebimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos - Subsídios ao investimento		7 723 986,48	9 207 210,96
Recebimentos - Transferências de capital		17 081 139,62	7 194 306,02
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		611 961,70	0,00
Recebimentos - Dividendos		73 774,58	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-16 574 936,99	-16 080 509,85
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		5 813 920,18	4 162 902,15
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recebimentos - Doações		0,00	0,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00	90 496,36
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-6 015 817,78	-6 461 987,52
Pagamentos - Juros e gastos similares		-2 183 968,25	-1 751 394,75
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-2 385 865,85	-3 959 983,76
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		4 868 675,50	10 194 080,64
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		44 929 579,75	34 735 499,11
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		49 798 255,25	44 929 579,75
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior (SGA)		44 929 579,75	34 735 499,11
SGA De execução orçamental		39 530 807,08	29 095 593,70
SGA De operações de tesouraria		5 398 772,67	5 639 905,41
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		49 798 255,25	44 929 579,75
SGS De execução orçamental		43 363 026,76	39 530 807,08
SGS De operações de tesouraria		6 435 228,49	5 398 772,67

Consolidação de Contas

6

Demonstrações Orçamentais

Consolidação de Contas

6.1

Demonstração Consolidada do Desempenho Orçamental

DDORC - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO

2024/01/01 - 2024/12/31

Ano

2024

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	2024	2023
	Saldo de gerência anterior	42 674 630,20	32 706 288,18
	Operações orçamentais [1]	37 275 857,53	27 066 382,77
	Devolução do saldo oper. orçamentais	37 275 857,53	27 066 382,77
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	5 398 772,67	5 639 905,41
	Receita corrente	155 811 727,48	148 245 303,54
R1	Receita fiscal	69 230 571,67	70 092 448,17
R1.1	Impostos diretos	69 230 571,67	70 068 456,76
R1.2	Impostos indiretos	0,00	23 991,41
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	13 243 696,49	11 646 139,04
R4	Rendimentos de propriedade	8 610 549,82	7 946 132,59
R5	Transferências e subsídios correntes	51 146 555,07	45 875 262,06
R5.1	Transferências correntes	51 146 555,07	45 875 262,06
R5.1.1	Administrações Públicas	48 498 608,49	43 157 008,63
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	48 348 911,52	42 925 424,12
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	149 696,97	231 584,51
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	853 168,58	1 102 246,36
R5.1.3	Outras	1 794 778,00	1 616 007,07
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	13 441 467,17	12 110 556,12
R7	Outras receitas correntes	138 887,26	574 765,56
	Receita de capital	25 242 110,29	16 650 765,48
R8	Venda de bens de investimento	436 984,19	249 248,50
R9	Transferências e subsídios de capital	24 805 126,10	16 401 516,98
R9.1	Transferências de capital	24 805 126,10	16 401 516,98
R9.1.1	Administrações Públicas	16 066 139,62	7 194 306,02
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 742 038,36	1 465 791,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	13 324 101,26	5 728 515,02
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	7 723 986,48	9 207 210,96
R9.1.3	Outras	1 015 000,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 316 269,12	1 931 322,12
	Receita efetiva [2]	182 370 106,89	166 827 391,14
	Receita não efetiva [3]	5 813 920,18	4 163 902,15
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	1 000,00
R13	Receita com passivos financeiros	5 813 920,18	4 162 902,15
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	225 459 884,60	198 057 676,06
	Operações de tesouraria [B]	2 585 255,30	4 429 645,94

RUBRICA	PAGAMENTOS	2024	2023
	Despesa corrente	130 949 519,92	119 057 161,16
D1	Despesas com o pessoal	51 367 604,02	48 264 748,99
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	40 498 450,10	37 354 515,38
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 202 599,92	934 665,65
D1.3	Segurança social	9 666 554,00	9 975 567,96
D2	Aquisição de bens e serviços	51 570 178,02	44 636 488,68
D3	Juros e outros encargos	2 183 957,45	1 751 489,33
D4	Transferências e subsídios correntes	24 890 331,35	22 896 368,69
D4.1	Transferências correntes	16 050 142,31	14 320 737,97
D4.1.1	Administrações Públicas	6 416 775,58	5 127 106,90
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 635 485,73	2 727 221,79
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	3 781 289,85	2 399 885,11
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6 986 710,01	7 211 457,22
D4.1.3	Famílias	1 625 715,92	1 367 086,66
D4.1.4	Outras	1 020 940,80	615 087,19
D4.2	Subsídios Correntes	8 840 189,04	8 575 630,72
		0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	937 449,08	1 508 065,47
	Despesa de capital	46 860 025,34	35 262 669,85
D6	Aquisição de bens de capital	43 254 910,83	32 933 222,03
D7	Transferências e subsídios de capital	3 605 114,51	2 327 871,36
D7.1	Transferências de capital	3 605 114,51	2 327 871,36
D7.1.1	Administrações Públicas	306 398,53	198 100,99
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	240 999,18	178 520,46
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	65 399,35	19 580,53
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	1 889 998,51	805 283,37
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	1 408 717,47	1 324 487,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	1 576,46
	Despesa efetiva [5]	177 809 545,26	154 319 831,01
	Despesa não efetiva [6]	6 015 817,78	6 461 987,52
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	6 015 817,78	6 461 987,52
	Soma [7]=[5]+[6]	183 825 363,04	160 781 818,53
	Operações de tesouraria [C]	1 548 799,48	4 670 778,68
	Saldo para a gerência seguinte	48 069 750,05	42 674 630,20
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	41 634 521,56	37 275 857,53
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	6 435 228,49	5 398 772,67
	Saldo global [2] - [5]	4 560 561,63	12 507 560,13
	Despesa primária	175 625 587,81	152 568 341,68
	Saldo corrente	24 862 207,56	29 188 142,38
	Saldo de capital	-21 617 915,05	-18 611 904,37
	Saldo primário	6 744 519,08	14 259 049,46
	Receita total [1] + [2] + [3]	225 459 884,60	198 057 676,06
	Despesa total [5] + [6]	183 825 363,04	160 781 818,53

Consolidação de Contas

6.2

Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

DDORC - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

GRUPO MUNICIPAL

PERÍODO

2024/01/01 - 2024/12/31

Ano

2024

Euros

RUBRICA	LIQUIDAÇÕES	2024	2023	RUBRICA	OBRIGAÇÕES	2024	2023
R1	Receita corrente	6 735 182,69	5 527 786,73	D1	Despesa corrente	663 204,77	314 654,31
	Receita fiscal	0,00	0,00	D1	Despesas com o pessoal	1 507,42	293,02
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	1 507,42	293,02
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00
				D1.3	Segurança social	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	D2	Aquisição de bens e serviços	631 587,31	311 961,29
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 295 214,20	692 774,79	D3	Juros e outros encargos	2,54	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	1 624 650,08	1 164 933,03	D4	Transferências e subsídios correntes	15 884,00	2 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	486 349,60	561 555,18	D4.1	Transferências correntes	15 884,00	2 000,00
R5.1	Transferências correntes	486 349,60	561 555,18	D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	2 400,00	2 400,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2 400,00	2 400,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	15 884,00	2 000,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	483 949,60	559 155,18	D4.1.4	Outras	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	2 296 387,33	3 087 475,78	D5	Outras despesas correntes	14 223,50	400,00
R7	Outras receitas correntes	32 581,48	21 047,95				
	Receita de capital	116 628,33	124 010,27	D6	Despesa de capital	377 497,71	149 147,51
R8	Venda de bens de investimento	75 381,28	82 763,22	D6	Aquisição de bens de capital	377 497,71	149 147,51
R9	Transferências e subsídios de capital	41 247,05	41 247,05	D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	41 247,05	41 247,05	D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	41 247,05	41 247,05	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	41 247,05	41 247,05	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00
				D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	5 683,32	881,15				
	Receita efetiva [2]	6 857 494,34	5 652 678,15		Despesa efetiva [5]	1 040 702,48	463 801,82
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00		Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00
	Receita Total [4]=[1]+[2]+[3]	6 857 494,34	5 652 678,15		Despesa Total [7]=[5]+[6]	1 040 702,48	463 801,82

Consolidação de Contas

7

Anexo às Demonstrações Financeira
e Orçamentais Consolidadas

ANEXO
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

Exercício de 2024

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis - Adições

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - Adições

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Quadro 6.1 - Locações financeiras – locatário

Quadro 6.2 - Locações financeiras – locador

Quadro 7 - Custos dos empréstimos obtidos

Quadro 8.2 - Propriedades Investimento: modelo do custo

Quadro 8.2A - Propriedades Investimento – Modelo do custo - Adições

Quadro 9.1 - Quantia escriturada recuperável

Quadro 9.2 - Movimentos imparidade por ativos

Quadro 10.1 - Inventários

Quadro 10.2 - Inventários: movimentos do período

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Quadro 15.1 - Provisões

Quadro 15.2 - Passivos contingentes

Quadro 17.1 - Acontecimentos após data de relato

Quadro 18.4 - Participações financeiras

Quadro 20.1 - Divulgações de partes relacionadas - Listagem de Entidades controladas

Quadro 20.2 - Divulgações de partes relacionados - Transações entre partes relacionadas

Quadro 20.3 - Ajustamentos em Ativos financeiros

Quadro 20.4 - Património/Capital

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 7.1 - Modelo de capitalização – discriminação por empréstimos/ativos

Mapa 8.1 - Justo Valor das Propriedades de Investimento

Mapa 8.4 - Propriedades de Investimento - Variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Mapa 13/14 - Rendimentos com contraprestação e sem contraprestação

Mapa 14.1 - Legado, Ofertas e Doações

Mapa 14.2 - Reversões de perdas por imparidade

Mapa 14.3 - Reversões de provisões

Mapa 15.1.1 - Relação dos processos judiciais

Mapa 15.2.1 - Relação dos processos arrolados como passivos contingentes

Mapa 18.2 - Ativos financeiros

Mapa 18.2.1 - Outras Contas a receber

Mapa 18.3 - Passivos financeiros

Mapa 18.3.1 - Outras Contas a pagar

Mapa 19.1 - Gastos com o pessoal

Mapa 19.2 - Trabalhadores ao serviço por categoria

Mapa 23.1 - Estado e outros entes públicos

Mapa 23.2 - Diferimentos

Mapa 23.3 - Fornecimentos e Serviços Externos

Mapa 23.4 - Outros Gastos

Mapa 23.5 - Clientes, contribuintes e utentes

Mapa 23.6 - Fornecedores

Mapa 23.7 - Outras Variações no Património Líquido

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

IAREN - Instituto da Água da Região Norte

NCP - Norma de Contabilidade Pública

OE - Orçamento do Estado

PCM - Plano de Contas Multidimensional

RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

INTRODUÇÃO

Em 2024 as demonstrações financeiras consolidadas do Município de Matosinhos foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

A LEO de 2020, art.º 114.º aplica este referencial contabilístico às entidades integradas no subsetor da administração local e entidades reclassificadas.

O Município de Matosinhos apresenta demonstrações financeiras consolidadas, nos termos da NCP 22 do SNC-AP e decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, sendo o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O SNC-AP visa homogeneizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

As entidades que integram o perímetro de consolidação do Município encontram-se elencadas na nota 1.2.

Quanto à consolidação orçamental, o perímetro é composto pelas entidades do Grupo que, no período contabilístico, integraram o orçamento do Orçamento do Estado e, por conseguinte, o perímetro de consolidação das administrações públicas, pelo que apenas engloba, através do método de consolidação simples, as entidades Município de Matosinhos e Matosinhos Habit.

Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

1.1 Período de relato, referencial contabilístico e demonstrações financeiras consolidadas

O Município de Matosinhos adotou, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nesse âmbito, as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo esse sistema contabilístico. De referir que as notas indicadas neste Anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras. As notas para as quais se considera não existir informação que justifique a sua divulgação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

Comparabilidade

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP previstas no SNC-AP e são comparáveis às de 2023.

Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários são os seguintes:

Quadro 1.1 – Desagregação de caixa e depósitos

Conta	2024	2023
Caixa	29 915,69	32 099,61
Depósitos à ordem	33 722 976,11	33 250 117,17
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	0,00
Depósitos bancários à Ordem	33 722 976,11	33 250 117,17
Outros depósitos	16 045 363,45	11 647 362,97
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Depósitos consignados	9 762 871,11	6 307 404,31
Depósitos de garantias e cauções	6 282 492,34	5 339 958,66
Total de caixa e depósitos	49 798 255,25	44 929 579,75

1.2 Entidades Incluídas na Consolidação

Do cumprimento no disposto no n.º 3 do art.º 75 da Lei 73/2013 – Regime Financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e após análise às entidades suscetíveis de inclusão no perímetro de consolidação, surge o grupo municipal composto pelas seguintes entidades:

 **matosinhos Município de Matosinhos – Entidade Mãe**

Sede Social - Avenida D. Afonso Henriques, 4454-502 Matosinhos

Atividade Principal - Atividades desempenhadas no âmbito das atribuídas pela Lei 5-A/2002 e Lei 159/99, nomeadamente na área da segurança, proteção civil e luta contra incêndios, polícia municipal, educação, saúde, ordenamento do território, cultura, proteção do meio ambiente e conservação da natureza, saneamento e resíduos sólidos, energia, comércio e turismo.

**Empresa Municipal - Matosinhos Sport MS, EEM**

Sede Social - Rua Nova do Estádio 244, 4460-381 Senhora da Hora

Atividade Principal - Planeamento, administração, gestão e manutenção dos espaços e equipamentos desportivos municipais, bem como a promoção e realização de atividades de animação desportiva e de programas municipais de fomento desportivo. Detida a 100% pelo município.

**Empresa Municipal - Matosinhos Habit MH, EEM.**

Sede Social - Rua Alfredo Cunha 99 1º, 4450-023 Matosinhos

Atividade Principal - Gestão patrimonial, social e financeira dos empreendimentos e outros fogos do património da Empresa e do Município. Promoção da conservação e da manutenção do parque habitacional privado, em sede designadamente de vistorias de salubridade. Detida a 100% pelo município.

**A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.**

Sede Social - Av. Fernão de Magalhães, 1862, 13º. 4350-158 Porto

Atividade Principal – Transporte coletivo público rodoviário de passageiros em regime de exclusividade dentro dos limites do concelho do Porto, e no regime geral de concorrência nos concelhos limítrofes integrados na Área Metropolitana do Porto – Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar e Vila Nova de Gaia. Explora o modo autocarro e o modo carro elétrico.

A participação do município é de 11,98%.

1.3 Método de Consolidação

Aplicar-se-á o método de consolidação integral para as entidades detidas a 100% pela entidade mãe, neste caso as empresas municipais, Matosinhos Sport e Matosinhos Habit e o método de consolidação de equivalência patrimonial para a empresa STCP detida a 11,98%, considerando a NCP 23 paragrafo 5, o enquadramento dado pela Lei 50/2012, de 31 agosto, art.º 7º e 19º e articulando com a Lei 73/2013, de 30 de setembro .

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município de Matosinhos, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas.

A entidade mãe (Município de Matosinhos) efetua as diversas conversões/ajustamentos da informação, dado que as outras entidades utilizam uma contabilidade diferente.

Extra contabilisticamente foram efetuados movimentos nas rubricas das demonstrações financeiras, tendo em vista a eliminação de transações recíprocas entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, são eliminadas todas as operações Intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, evitando-se desta forma, duplicação de valores.

O método da equivalência patrimonial basicamente consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Ver nota 18.4 com a discriminação das restantes participações financeiras, que pela sua participação reduzida estão excluídas do perímetro de consolidação.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas apresentam-se conforme seguinte:

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Município de Matosinhos e das entidades consolidadas, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do grupo e representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

As demonstrações financeiras consolidadas que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão aprovadas pelo Executivo Municipal, até final de junho, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as NCP

previstas no SNC-AP.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação de saldos e transações

Os ativos e passivos e os rendimentos e os gastos não são compensados, exceto se for exigido ou permitido por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O grupo municipal de Matosinhos regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

2.1.1 Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2024, os ativos, os passivos e os resultados das entidades do Grupo Município do Matosinhos, entendido como o conjunto do Município de Matosinhos, entidade que controla, e as suas entidades controladas.

Nos termos da NCP 22, uma entidade, independentemente da natureza do envolvimento com outra entidade, deve avaliar se é uma entidade que controla através da verificação da existência de controlo sobre outra entidade. Uma entidade controla outra entidade quando está exposta, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre essa mesma entidade. Uma entidade controla outra entidade se, e apenas se tiver cumulativamente:

Poder sobre a outra entidade:

Uma entidade tem poder sobre outra entidade quando detém direitos que lhe conferem num determinado momento a capacidade para orientar as atividades relevantes, ou seja, as atividades que afetam significativamente os benefícios do seu envolvimento com a outra entidade. O direito de orientar as políticas operacionais e financeiras de outra entidade constitui uma indicação de que a entidade tem a capacidade para orientar as atividades relevantes de outra entidade.

O poder deriva de direitos. Em alguns casos a avaliação do poder é imediata, como sucede quando o poder sobre outra entidade é obtido diretamente, e exclusivamente, a partir dos direitos de voto decorrentes da detenção de instrumentos de capital próprio, como ações ou quotas, em que o mesmo decorre dos direitos de voto conferidos pelas participações financeiras. O poder pode ser obtido a partir de direitos que não o direito de voto, podendo resultar de acordos vinculativos.

A existência de direitos sobre outra entidade não confere a qualificação como poder. Uma entidade não tem poder sobre outra somente pela existência de: (a) Poder regulador; ou (b) Dependência económica.

Exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade:

Uma entidade está exposta, ou detém direitos, a benefícios variáveis pelo seu envolvimento com outra entidade quando os benefícios que pretende pelo seu envolvimento podem variar em função do desempenho da outra entidade. As entidades envolvem-se com outras entidades com a expectativa de obtenção de benefícios financeiros ou não financeiros ao longo do tempo, podendo, num determinado período de relato, os benefícios ser positivos, negativos ou uma combinação de benefícios positivos e negativos.

A capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade:

Uma entidade controla outra entidade se a entidade não tem somente o poder sobre a outra entidade e exposição ou direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a outra entidade, mas também dispõe da capacidade de usar o seu poder para afetar a natureza ou a quantia dos benefícios decorrentes do seu envolvimento com outra entidade.

Uma entidade com poderes para tomada de decisões deve avaliar se é um agente ou um principal. Uma entidade deve também determinar se outra entidade com poderes para tomada de decisões está a atuar como um agente da entidade. Um agente é uma parte com o intuito de atuar em nome e em benefício de outra parte ou partes (o principal ou principais) e desta forma não controla a outra entidade quando exerce os seus poderes. Assim, por vezes, o poder do principal pode estar delegado e exercível por um terceiro, o agente, mas por nome e contado principal.

As políticas contabilísticas das entidades controladas são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas no Município de Matosinhos.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizados os seguintes procedimentos de consolidação:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa do Município de Matosinhos e das entidades controladas.

Das entidades que pertencem ao Grupo Municipal de Matosinhos, apenas o Município de Matosinhos e a empresa Matosinhos Habit utilizam o SNC-AP, sendo que as restantes

entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do SNC aplicável às entidades em geral, assim como o aplicável às entidades do setor não lucrativo, conforme o caso. Por esse motivo, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, procedeu-se à reclassificação das contas de SNC para o SNC-AP.

- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da Município de Matosinhos em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação da totalidade os ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Município de Matosinhos.

Os ativos líquidos das entidades controladas atribuíveis às partes de capital detidas por entidades estranhas ao Grupo Municipal de Matosinhos são inscritos no Balanço na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses detidos por entidades estranhas ao Grupo Município de Matosinhos sobre o resultado líquido das entidades controladas são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos detentores do capital do Grupo Município e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

2.2.1 Ativos intangíveis

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por

espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

Os projetos de desenvolvimento têm uma vida útil estimada de 3 anos. As licenças de software e programas de computador, as marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 3 anos.

2.2.2 Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando as entidades incluídas no grupo autárquico controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

A concessão de energia elétrica em baixa tensão (BT), cuja concessionária é a E-Redes, enquadra-se na NCP 4, e, por consequência, os ativos afetos à mesma são considerados de concessão de serviços.

Dispõe o n.º 3 do artigo 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001, que, até à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, o concessionário da rede de distribuição de eletricidade em BT remete, anualmente, ao concedente o cadastro atualizado, em formato digital aberto, discriminando:

- a) Ativos específicos de uma concessão, onde se incluem todos os ativos identificados como estando afetos a uma concessão específica;

- b) Ativos partilhados por conjuntos de concessões, mediante a identificação dos ativos que estão a ser alvo de uma utilização partilhada e das respetivas concessões que estão a beneficiar dessa utilização;
- c) Ativos partilhados por todas as concessões, onde se incluem os ativos que têm uma utilização em todo o território continental.

Dispõe ainda o artigo 285.º do mesmo diploma que, em relação às concessões das redes de distribuição em baixa tensão:

"1 - São prorrogados, sem necessidade de ulteriores termos, os contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles para os quais já haja transcorrido o seu prazo.

2 - A prorrogação operada pelo número anterior tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência de concurso público para a sua atribuição..."

Não obstante, até à data da preparação e apresentação do presente relatório e contas não foi disponibilizado pela Concessionária a aludida informação detalhada de cadastro, que, de forma completa e oportuna, permita a sua verificabilidade, direta ou indireta, optando-se assim por divulgar somente a informação constante do quadro da nota 4, sem reconhecimento contabilístico.

Acresce salientar que o Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, reconheceu, no mesmo sentido, na Orientação Técnica n.º 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre as entidades incluídas no grupo autárquico e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) que:

“As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos

concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.”

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.”

2.2.3 Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) For provável que fluirão para o Município de Matosinhos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do

património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar fluxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 80
Equipamento básico	1 a 10
Equipamento de transporte	1 a 10
Equipamento administrativo	1 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.2.4 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e

as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

2.2.5 Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos. Porém, nos casos em que os empréstimos sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo (um ativo que se qualifica), então os custos com esses empréstimos devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam.

2.2.6 Propriedades de Investimentos

O grupo municipal de Matosinhos contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Na transição, foram reclassificadas as Propriedades de investimento que haviam sido reconhecidos noutra classe de ativos de acordo com o POC-Administração Local, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública atuais pertencem a esta classe de ativos.

2.2.7 Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município de Matosinhos passou a aplicar o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) participação em processos de decisão de políticas; (c) transações materiais entre o investidor e a participada; (d) intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

2.2.8 Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistas anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O

valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.2.9 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”. Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

2.2.10 Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos financeiros.

O grupo municipal reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

2.2.11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja

necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município de Matosinhos não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.2.12 Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

2.2.13 Rendimentos

O grupo municipal de Matosinhos aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o grupo municipal benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Rendimentos de transações com contraprestação

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Município receba ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o Município tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Município não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para o Município, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com a fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, iii) a fase de acabamento da transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação são transações em que o Município ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e as outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.

Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município de Matosinhos cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências recebidas do Orçamento de Estado, são reconhecidas mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes são reconhecidos na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Município. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo

recetor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Município obtiver o controlo dos recursos que satisfaçam a definição de ativo e este possa ser mensurado com fiabilidade.

Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Município reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Município.

Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

Mensuração do Rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Município.

Subsídios

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecidos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao Município, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidas no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos sejam conexos com ativos depreciables ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

Doações

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos.

2.2.14 Partes relacionadas

O grupo municipal de Matosinhos identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 - Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município de Matosinhos;
- O Órgão executivo;
- O Fiscal Único;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes confere uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do Município de Matosinhos, nomeadamente o Ministério das Finanças, bem como o Tribunal de Contas.

2.2.15 Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município de Matosinhos (entidade consolidante) goza de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS. O mesmo já não acontece com as entidades consolidadas, que nos termos do CIRC, estão sujeitas a tributação na matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, a uma taxa de 21% da matéria coletável acrescida de 1,50% a título de Derrama.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício.

Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Neste sentido, determinadas estimativas são consideradas críticas se:

- i. a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações; e
- ii. o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos do grupo municipal, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetam o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não foram, contudo, identificadas situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos que coloquem em causa a continuidade.

2.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível do grupo municipal no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6 Alterações em estimativas contabilísticas

Conforme definido na NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data de alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7 Erros materiais de períodos anteriores

Durante o presente período não foram identificados erros materiais de períodos anteriores.

Nota 3 - Ativos intangíveis

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do PCM, publicado no anexo ao Decreto-Lei n.º 92/2015, de 11 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada, conforme o descrito no item 2.2.1.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método da linha reta.

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

Quadro 3.1 – Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	31/12/2023				31/12/2024			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	3 468 068,37	3 157 468,45	0,00	310 599,92	3 544 429,23	3 294 458,65	0,00	249 970,58
Programas de computador e sistemas de informação	1 362 211,38	1 042 254,81	0,00	319 956,57	1 838 842,46	1 401 701,68	0,00	437 140,78
Propriedade industrial e intelectual	790 644,21	675 171,73	0,00	115 472,48	790 644,21	690 805,79	0,00	99 838,42
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	108 436,10	0,00	0,00	108 436,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5 729 360,06	4 874 894,99	0,00	854 465,07	6 173 915,90	5 386 966,12	0,00	786 949,78

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos de depreciações e amortização respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza, no montante de 512.071,13 €.

e) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2024
Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortiz. do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	310 599,92	76 360,86	0,00	0,00	0,00	0,00	-136 990,20	0,00	0,00	249 970,58
Programas de computador e sistemas de informação	319 956,57	476 631,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-359 446,87	0,00	0,00	437 140,78
Propriedade industrial e intelectual	115 472,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 634,06	0,00	0,00	99 838,42
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	108 436,10	0,00	-32 668,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75 768,00	0,00
TOTAL	854 465,07	552 991,94	-32 668,10	0,00	0,00	0,00	-512 071,13	0,00	-75 768,00	786 949,78

e.1) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Gsão, Reestruturação	Outras	Total
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	76 360,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76 360,86
Programas de computador e sistemas de informação	75 768,00	400 863,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476 631,08
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75 768,00	477 223,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552 991,94

Notas à coluna “Compra”:

- A rubrica Projetos de desenvolvimento, inclui a aquisição do Programa Estratégico de Operação de Reabilitação Urbana e a da Base de Dados das empresas do concelho de Matosinhos.
- A rubrica Programas de computador e sistemas de informação, inclui, entre outras a aquisição da: Solução integrada gestão bibliotecas; Licenciamento global de tecnologia SIG; Conceção e desenvolvimento do Portal da Juventude - Balcão Jovem; Software para apoio aos serviços do urbanismo (e-URBAN); Conceção e desenvolvimento de plataforma eletrónica WEB; Plataforma de introdução da taxa turística em Matosinhos; Licenciamento do módulo ANALYTICS GIC SUITE; software de gestão escolar; Aplicação Autodata e do Software ESITRONIC.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Concedente (NCP 4 – ponto 4) – verificadas as condições, nomeadamente:

- de controlo ou regulação por parte do concedente diretamente ou através de entidade terceira, nos serviços que o concessionário tem de prestar e, no final da concessão controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo.

O ativo foi contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis, com uma classe de ativos separada (§ 9), encontram-se nestes termos os ativos afetos à concessão da INDAQUA.

Relativamente aos investimentos, entretanto realizados pela concessionária, conforme estabelecido num plano que integrava o acordo de concessão, não foram inventariados uma vez que ainda não estão reunidos todos os elementos que permitam mensurar e reconhecer devidamente esses ativos no património municipal.

No que diz respeito ao contrato de concessão estabelecido com EDP - Distribuição de Energia, S.A., atualmente designada E-REDES - Distribuição de Eletricidade S.A., aguardamos a informação definitiva enviada após certificação das contas reguladas da E-REDES, a fim de obtermos todos os ativos e tornar possível a inventariação nos termos preconizados por esta norma.

De acordo com a NCP 4, um concedente deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se:

- O concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e
- O concedente controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

No caso do Município de Matosinhos, foram identificados 2 contratos que se enquadram na definição de concessão de serviços: contrato de concessão com a Indaqua e contrato de concessão com a E-Redes. Importa no entanto ressaltar que, de acordo com a Orientação Técnica n.º 1 da CNC (aprovada na reunião de 18 de fevereiro de 2025), existem dificuldades significativas na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento /

desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. Adicionalmente, existe dificuldade na mensuração da quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro com fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Assim, ao abrigo da Orientação Técnica n.º 1 de 2025 da CNC, entendemos que, nesta situação muito específica, não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

	E-redes	Indáqua
Data Celebração Contrato	25/07/2001	17/09/2007
Controlo durante o prazo de concessão	Existe a obrigação contratual de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão a qualquer interessado que a requisite. As tarifas praticadas deverão estar de acordo com as tarifas de baixa tensão fixadas oficialmente.	A Indaqua deverá assegurar o abastecimento de água para consumo público e a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, abrangendo a totalidade da população do Município. As tarifas e taxas fixadas estão sujeitas a aprovação do Município de Matosinhos.
Direito aos benefícios económicos futuros	A transferência do património da concessão para o Município far-se-á com contrapartida de uma indemnização a pagar à E-Redes correspondente ao valor líquido do património afecto à exploração.	Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infra-estruturas e instalações que tiverem origem em investimentos da concessionária, pertencerá à concessionária, revertendo para o concedente finda a concessão, sem contrapartida.
	E-redes	Indáqua
Riscos	— informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros; — Incertezas significativas relacionadas com a determinação da indemnização: determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser legalmente contituída.	— informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento/desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros.

	Informação Provisória com referência a 31/12/2024	Informação com referência a 31/12/2023
	E-Redes	Indáqua
Valor Bruto Ativos	107 036 946,49	72 224 954,15
Amortizações Acumuladas	-89 367 403,00	-43 802 069,47
Valor Líquido	17 669 544,00	28 422 884,68
Amortizações do Ano		3 425 182,25
Valor Subsidiado	30 411 069,00	0,00
Execução Subsídio	-23 892 357,00	0,00
Subsídio por Executar	6 518 712,00	0,00
Execução do Ano		0,00

INDAQUA:

Verifica-se, que decorrente da execução do contrato de concessão com a INDÁQUA, relativo aos investimentos a serem executados, os mesmos ainda não foram considerados no ano económico de 2024, dado não estarmos na posse dos elementos para considerarmos estes ativos nos termos da NCP4 (inexistência de suporte documental de validação desta informação, nomeadamente, sustentado pela apresentação das respetivas receções dos investimentos atestados e validados por uma comissão designada para o efeito, ou a própria comissão de acompanhamento da concessão atual).

E-REDES:

O Município de Matosinhos, no que refere à concessão da E-REDES (ex. EDP) reencetou as diligências a fim de obter dados para contabilização dos ativos inerentes à concessão, assim como dos investimentos efetuados no decurso da mesma. Contudo até ao final do período de elaboração de contas não foram obtidas as informações necessárias e suficientes.

Não obstante, ao abrigo da NCP 15, divulgamos na nota 15.2.2 o passivo contingente.

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a quaisquer pagamentos, mas exclusivamente a recebimentos.

O modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2024

Quadro 4 - Acordos de concessão de serviços

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos Anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Contrato de construção e subsequente exploração de parques de 3 parques públicos de estacionamento para viaturas ligeiras	SABAPORTUGAL - PARQUES DE ESTACIONAMENTO, S.A.(a)	—	50	—	—	—	—
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.	—	(b)	—	—	—	—
Concessão da exploração do sistema municipal de distribuição de água e de drenagem de águas	INDAQUA MATOSINHOS - Gestão de Águas de Matosinhos, S.A.	68 150 812,01 €	25 anos	15 000 000,00 €	—	—	—
Contrato de concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização dos lugares de estacionamento pago na via pública e de dois parques públicos de estacionamento para viaturas	DATAREDE, S.A. (c)	973 369,13 €	10 anos	975 300,00 €	—	—	—
Contrato de concessão de utilização privativa de parcelas do domínio público para instalação, manutenção e exploração de mobiliário urbano	ALARGAMBITO II - Mobiliário Urbano,LDA	—	14 anos	14 488 768,00 €	—	—	—

(a) O contrato de concessão de serviços já não está em vigor. Mantendo-se o contrato de direito superfície.

(b) Prorrogação automática do contrato de «Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão», até à instituição de novo modelo ou novos concursos (art.º 285.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro).

(c) Apenas está identificado um ativo, em virtude de outro estar incorporado noutro ativo sem concessão

A partir de 2011, iniciou-se o reconhecimento de Diferimentos das Rendas de concessão no montante global de 33.002.000,05 €, por contrapartida da conta de terceiros "Outros devedores e credores" (em POCAL), sendo que agora em SNC-AP, passou a ser na 27.0.x - Devedores por contratos de cedência.

Em 31.12.2024, as rubricas de Diferimentos contemplam o seguinte valor de rendas de concessão a receber:

Mapa 4.1 – Diferimentos das Rendas de concessão Indáqua

VALOR GLOBAL - INDÁQUA, S.A.	Período de diferimento	Data Final	IMPUTAÇÃO			VALOR A IMPUTAR - CURTO PRAZO	VALOR A IMPUTAR - MÉDIO E LONGO PRAZO
	(anos)		2024	2023	Anos anteriores		
3 519 723,95	21	28/02/2033	167 605,90	167 605,90	1 843 664,90	167 605,90	1 173 241,35

Mapa 4.2 – Diferimentos das Rendas de concessão E-REDES

VALOR GLOBAL - E-REDES, S.A.	Período de Diferimento	Data Final	IMPUTAÇÃO			VALOR A IMPUTAR - CURTO PRAZO	VALOR A IMPUTAR - MÉDIO E LONGO PRAZO
	(anos)		2024	2023	Anos anteriores		
29 482 276,10	10	24/04/2021	-	-	29 482 276,10	-	-
-	Prorrogação [art.º 285.º do D.L. n.º 15/2022, 14 janeiro]	-	3 683 082,23	3 507 597,74	3 175 409,98	-	-

Em julho 2024 foi outorgado Contrato de Concessão de Uso Privativo do Domínio Público – «Instalação, manutenção e exploração de publicidade em mobiliário urbano», pelo que se procedeu ao reconhecimento de Diferimentos das Rendas de concessão, conforme mapa abaixo.

Mapa 4.3 – Diferimentos das Rendas de concessão ALARGAMBITO II, LDA

VALOR GLOBAL - ALARGAMBITO II, LDA	Período de Diferimento	Data Final	IMPUTAÇÃO			VALOR A IMPUTAR - CURTO PRAZO	VALOR A IMPUTAR - MÉDIO E LONGO PRAZO
	(anos)		2024	2023	Anos anteriores		
14 488 768,00	14	09/07/2038	517 456,00	-	-	1 034 912,00	12 936 400,00

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. O grupo municipal utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

O grupo municipal teve presente a aplicação do princípio da substância sobre a forma, reconhecendo os ativos que controla, independentemente da propriedade, como resultado de um evento passado, com capacidade de proporcionar um influxo ou potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado, constante no Classificador Complementar 2 (CC2) constante do Anexo III do SNC-AP, nas atuais e futuras aquisições, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações

acumuladas, foram os seguintes:

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	31/12/2023				31/12/2024			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	10 932 528,44	0,00	0,00	10 932 528,44	13 055 600,67	0,00	0,00	13 055 600,67
Edifícios e outras construções	44 953 626,68	21 650 286,96	0,00	23 303 339,72	28 968 283,14	20 904 885,66	0,00	8 063 397,48
Infraestruturas	291 444 366,85	248 194 097,55	0,00	43 250 269,30	295 410 876,87	252 487 779,88	0,00	42 923 096,99
Património histórico, artístico e cultural	5 190 909,07	672 171,09	0,00	4 518 737,98	5 242 381,07	717 834,15	0,00	4 524 546,92
Outros bens de domínio público	17 009 753,05	4 844 124,08	0,00	12 165 628,97	23 838 309,35	5 965 108,28	0,00	17 873 201,07
Bens de domínio público em curso	15 170 968,83	0,00	0,00	15 170 968,83	14 434 635,45	0,00	0,00	14 434 635,45
	384 702 152,92	275 360 679,68	0,00	109 341 473,24	380 950 086,55	280 075 607,97	0,00	100 874 478,58
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	3 073 886,89	2 015 328,79	0,00	1 058 558,10	19 208 632,54	3 586 706,85	0,00	15 621 925,69
Infraestruturas	84 634 819,59	31 912 411,00	0,00	52 722 408,59	85 604 848,85	33 075 962,53	0,00	52 528 886,32
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	87 708 706,48	33 927 739,79	0,00	53 780 966,69	104 813 481,39	36 662 669,38	0,00	68 150 812,01
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	161 424 754,19	0,00	0,00	161 424 754,19	164 934 806,12	0,00	0,00	164 934 806,12
Edifícios e outras construções	481 620 373,34	163 562 417,80	0,00	318 057 955,54	493 447 110,93	175 313 317,30	0,00	318 133 793,63
Equipamento básico	22 676 225,08	19 334 203,92	0,00	3 342 021,16	22 911 234,94	20 102 276,97	0,00	2 808 957,97
Equipamento de transporte	4 429 149,96	3 478 401,44	0,00	950 748,52	4 650 384,32	3 836 277,75	0,00	814 106,57
Equipamento administrativo	11 057 709,51	9 870 621,74	0,00	1 187 087,77	11 979 891,81	10 433 725,08	0,00	1 546 166,73
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	11 652 283,91	10 218 647,68	0,00	1 433 636,23	12 254 929,49	10 502 317,92	0,00	1 752 611,57
Ativos fixos tangíveis em curso	20 127 140,10	0,00	0,00	20 127 140,10	42 020 704,92	0,00	0,00	42 020 704,92
	712 987 636,09	206 464 292,58	0,00	506 523 343,51	752 199 062,53	220 187 915,02	0,00	532 011 147,51
TOTAL	1 185 398 495,49	515 752 712,05	0,00	669 645 783,44	1 237 962 630,47	536 926 192,37	0,00	701 036 438,10

e) Ativos fixos tangíveis e quantia escriturada e variações do período

Durante o exercício em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia Escriturada e variação do período

RUBRICAS	Variações no período									
	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do Período	Diferenças Cambiais	Diminuições	Quantia escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	10 932 528,44	1 714 910,06	408 162,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 055 600,67
Edifícios e outras construções	23 303 339,72	30 092,57	-14 137 871,72	0,00	0,00	0,00	-1 072 502,07	0,00	-59 661,02	8 063 397,48
Infraestruturas	43 250 269,30	117 278,81	3 849 231,21	0,00	0,00	0,00	-4 293 682,33	0,00	0,00	42 923 096,99
Património histórico, artístico e cultural	4 518 737,98	51 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 663,06	0,00	0,00	4 524 546,92
Outros bens de domínio público	12 165 628,97	22 021,48	6 806 534,82	0,00	0,00	0,00	-1 120 984,20	0,00	0,00	17 873 201,07
Outros Bens de domínio público em curso	15 170 968,83	12 285 669,19	-13 022 002,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 434 635,45
	109 341 473,24	14 221 444,11	-16 095 946,09	0,00	0,00	0,00	-6 532 831,66	0,00	-59 661,02	100 874 478,58
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	1 058 558,10	0,00	14 682 680,37	0,00	0,00	0,00	-119 312,78	0,00	0,00	15 621 925,69
Infraestruturas	52 722 408,59	0,00	970 029,26	0,00	0,00	0,00	-1 163 551,53	0,00	0,00	52 528 886,32
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	53 780 966,69	0,00	15 652 709,63	0,00	0,00	0,00	-1 282 864,31	0,00	0,00	68 150 812,01
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	161 424 754,19	4 240 252,73	-272 803,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-457 397,67	0,00	164 934 806,12
Edifícios e outras construções	318 057 955,54	4 058 882,03	7 778 510,69	0,00	0,00	0,00	-11 761 554,63	0,00	0,00	318 133 793,63
Equipamento básico	3 342 021,16	406 952,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-940 015,34	0,00	0,00	2 808 957,97
Equipamento de transporte	950 748,52	264 693,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-396 589,11	0,00	-4 745,96	814 106,57
Equipamento administrativo	1 187 087,77	939 474,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-580 119,49	0,00	-276,16	1 546 166,73
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 433 636,23	595 137,30	40 195,17	0,00	0,00	0,00	-316 357,13	0,00	0,00	1 752 611,57
Ativos fixos tangíveis em curso	20 127 140,10	30 057 673,01	-8 164 108,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 020 704,92
	506 523 343,51	40 563 064,95	-618 205,46	0,00	0,00	0,00	-13 994 635,70	0,00	-462 419,79	532 011 147,51
TOTAL	669 645 783,44	54 784 509,06	-1 061 441,92	0,00	0,00	0,00	-21 810 331,67	0,00	-522 080,81	701 036 438,10

Notas à coluna “Transf. Internas à Entidade”:

- Esta coluna evidencia as transferências de AFT em Curso para Ativos Fixos Tangíveis, excetuando-se a reclassificação da conta patrimonial de AFT - Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, para AFT em Concessão, da ETAR (Bens n.ºs 67696, 86812 e 103033), reclassificação essa valorizada em 14.338.047,34€.
- O total da coluna, habitualmente nula, tem o valor de 1.061.441,92 €, que se refere à transferência de Ativos Fixos Tangíveis para Propriedades de Investimento, dos terrenos do Parque de Campismo de Angeiras e Casa de Chá (ver quadro 8.2 - Propriedades de Investimento: modelo custo).

e.1) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 5.2A - Ativos Fixos Tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	23 193,38	0,00	0,00	1 655 456,68	36 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 714 910,06
Edifícios e outras construções	0,00	30 092,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 092,57
Infraestruturas	0,00	117 278,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 278,81
Património histórico, artístico e cultural	0,00	51 472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 472,00
Outros bens de domínio público	0,00	22 021,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 021,48
Outros Bens de domínio público em curso	0,00	12 285 669,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 285 669,19
	0,00	12 529 727,43	0,00	0,00	1 655 456,68	36 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 221 444,11
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	437,35	0,00	46 135,38	0,00	0,00	-2 777 570,00	0,00	0,00	6 971 250,00	4 240 252,73
Edifícios e outras construções	0,00	1 142 905,89	0,00	138 406,14	0,00	0,00	2 777 570,00	0,00	0,00	0,00	4 058 882,03
Equipamento básico	0,00	406 952,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406 952,15
Equipamento de transporte	0,00	264 693,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264 693,12
Equipamento administrativo	0,00	939 474,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939 474,61
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	595 137,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595 137,30
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	30 057 673,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 057 673,01
	0,00	33 407 273,43	0,00	184 541,52	1 655 456,68	36 260,00	0,00	0,00	0,00	6 971 250,00	40 563 064,95
TOTAL	0,00	45 937 000,86	0,00	184 541,52	1 655 456,68	36 260,00	0,00	0,00	0,00	6 971 250,00	54 784 509,06

Notas à coluna “Compra”:

- A rubrica de Outros AFT – Edifícios e outras construções, inclui a aquisição relativa à Reabilitação da cobertura da EB Eng.º Fernando Pinto de Oliveira e a Renovação do Parque Escolar - Escola Secundária Abel Salazar.
- A rubrica de Outros AFT – Equipamento administrativo, inclui as aquisições relativas à UPS para o edifício dos Paços do Concelho; Firewall Layer; Equipamentos Informáticos; Solução de Storage e Backup.
- A rubrica de Outros AFT – Outros, inclui as aquisições relativas a

Tapetes/passadeiras de Praia; Material Promocional para Eventos Exteriores; Painéis verticais móveis para o armazenamento de obras de arte em espaço de reserva; Torres de vigia para as praias de Matosinhos; Abrigos de passageiros para paragens de transportes públicos.

Notas à coluna “Outras”:

- Durante o exercício findo de 2024, verificou-se que um ativo (terreno do Antigo Horto Municipal), foi alvo duma operação de loteamento promovido pela Câmara, de acordo com o previsto no art.º 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 136/2014).
- O mesmo, de acordo com o Plano Diretor Municipal de Matosinhos, encontra-se localizado numa Área Urbana Disponível a Consolidar, que causou uma valorização considerável.

Notas à coluna “Dação em Pagamento”:

- Reclassificação de um ativo fixo cuja proveniência tem um carácter de dação em pagamento em anos anteriores efetuada pela Petrogal, inicialmente enquadrado como terrenos quando deveria ser classificada como edifícios.

e.2) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro 5.2B - Ativos Fixos Tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-59 661,02	-59 661,02
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-59 661,02	-59 661,02
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-104 747,56	0,00	0,00	0,00	-352 650,11	-457 397,67
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 745,96	-4 745,96
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-276,16	-276,16
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-104 747,56	0,00	0,00	0,00	-357 672,23	-462 419,79
TOTAL	-104 747,56	0,00	0,00	0,00	-417 333,25	-522 080,81

Notas à coluna “Outras”:

- Alienação de lotes de terreno (Urbanização dos Caolinos);
- Abates de máquinas e equipamentos obsoletos;
- Operação de loteamento do Antigo Horto Municipal.

5.2 Depreciações reconhecidas nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos

Os gastos e reversões de depreciações respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos nas demonstrações de resultados por natureza, no montante de 21.556.620,53 €.

Nas Depreciações do Período não estão refletidos 253.711,14€, movimentados na conta 43.8 de depreciações acumuladas, que não resultaram de depreciações do período, mas de regularizações, pelo que a conta de contrapartida utilizada não foi a 64.2 - Quadro 5.2.

Nota 6 – Locações

6.1 Locações operacionais - locatários

No grupo municipal existem alguns contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no seguinte quadro, discriminado por entidade:

Quadro 6.1 - Locações operacionais - locatário

ENTIDADE	Bens Locados	Valor Contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros Pagamentos mínimos			
			Período	Acumulados	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
MUNICIPIO	Terrenos	2 155 621,18	108 032,36	1 084 726,92	102 534,70	512 078,66	348 248,54	962 861,90
	Espaços	1 542 864,18	292 150,22	1 077 489,15	165 328,21	7 896,60	0,00	173 224,81
	Rendas lojas	1 250 564,95	116 591,75	1 073 583,90	52 492,70	7 896,60	0,00	60 389,30
	Stands	292 299,23	175 558,47	3 905,25	112 835,51	0,00	0,00	112 835,51
	Equipamentos	2 766 605,56	617 056,72	797 645,35	559 938,57	791 964,92	0,00	1 351 903,49
	Viaturas	1 259 815,77	201 314,01	272 086,78	290 964,41	495 450,57	0,00	786 414,98
	Equipamentos Informática	625 159,80	117 275,58	85 002,84	126 367,03	296 514,35	0,00	422 881,38
	Mobiliário urbano	445 815,27	0,00	388 863,50	56 951,77	0,00	0,00	56 951,77
	Palcos	92 188,50	91 610,40	0,00	578,10	0,00	0,00	578,10
	Salas pré-fabricadas	177 736,10	116 099,18	18 819,00	42 817,92	0,00	0,00	42 817,92
	Aluguer equip. (vespas)	53 459,14	12 854,27	25 413,28	15 191,59	0,00	0,00	15 191,59
	Sanitários	58 244,56	30 383,46	7 459,95	20 401,15	0,00	0,00	20 401,15
	Purificadores água	1 726,92	841,32	0,00	885,60	0,00	0,00	885,60
	Cacifos / Camarins	52 459,50	46 678,50	0,00	5 781,00	0,00	0,00	5 781,00
	Outras habitações	25 560,63	7 110,63	16 259,37	2 190,63	0,00	0,00	2 190,63
	Materials e outros bens	682 700,06	136 364,62	347 634,69	131 986,46	66 714,29	0,00	198 700,75
	Localização veículos	54 907,20	24 593,85	3 689,08	26 624,27	0,00	0,00	26 624,27
Material Audiovisual / Geradores / Outros	627 792,86	111 770,77	343 945,61	105 362,19	66 714,29	0,00	172 076,48	
TOTAL	7 173 351,61	1 160 714,55	3 323 755,48	961 978,57	1 378 654,47	348 248,54	2 688 881,58	
MATOSINHOS HABIT	Equipamentos	251 714,30	68 904,51	204 218,80	55 294,65	53 359,41	0,00	108 654,06
	Viaturas	177 867,59	45 649,08	132 440,77	45 543,57	41 238,30	0,00	86 781,87
	Equipamentos Informática	54 846,71	16 144,80	48 408,03	9 751,08	12 121,11	0,00	21 872,19
	Contentores	19 000,00	7 110,63	23 370,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	63 647,24	21 062,52	40 592,46	15 318,42	22 375,23	0,00	37 693,65
	Licenças de Software	41 231,24	14 169,60	14 169,60	14 169,60	22 375,23	0,00	36 544,83
Renting fotocopiadoras	22 416,00	6 892,92	26 422,86	1 148,82	0,00	0,00	1 148,82	
TOTAL	315 361,54	89 967,03	244 811,26	70 613,07	75 734,64	0,00	146 347,71	
TOTAL	7 488 713,15	1 250 681,58	3 568 566,74	1 032 591,64	1 454 389,11	348 248,54	2 835 229,29	

6.2 Locações operacionais - locadores

No grupo municipal existem alguns contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no seguinte quadro, discriminado por entidade:

Quadro 6.2 - Locações operacionais - locador

ENTIDADE	Bens Locados	Valor Contrato ¹	Rendimentos do Período	Pagamentos Efetuados pelo Locatário		Futuros Pagamentos a efetuar pelo Locatário			
				Período	Acumulados	Até 1 ano ²	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(10)=(5)+(6)+(7)
MUNICIPIO	Terrenos	14 834,76	7 339,84	7 339,84	160,00	7 334,92	0,00	0,00	7 334,92
	Espaços	2 220 026,52	230 659,95	283 718,35	1 519 999,97	276 579,65	139 728,55	0,00	416 308,20
	Lojas	59 903,48	14 274,76	17 564,57	31 245,37	6 027,95	5 065,59	0,00	11 093,54
	Resta uração	113 258,25	20 305,53	24 975,80	36 194,85	21 285,54	30 802,06	0,00	52 087,60
	Ecocentro	2 046 864,79	196 079,66	241 177,98	1 452 559,75	249 266,16	103 860,90	0,00	353 127,06
	Equipamentos	19,80	19,80	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 234 881,08	238 019,59	291 077,99	1 520 159,97	283 914,57	139 728,55	0,00	423 643,12	
TOTAL	2 234 881,08	238 019,59	291 077,99	1 520 159,97	283 914,57	139 728,55	0,00	423 643,12	

Nos contratos de locação operacional em que o grupo municipal é o locador, o valor dos contratos foi apurado com base na informação das rendas anuais registadas. Os pagamentos

acumulados e do período foram obtidos através do somatório dos valores cobrados a cada uma das entidades, de acordo com a vigência dos respetivos contratos e/ou suas prorrogações.

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

O tratamento dos custos com empréstimos obtidos, está prescrito na NCP 7 – Custos de empréstimos obtidos:

- Modelo do Gasto – devem ser reconhecidos como gasto no período em que são suportados, independentemente de como esses empréstimos são aplicados (parágrafo 3).
- Modelo da Capitalização – devem ser reconhecidos quando sejam diretamente atribuíveis á aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica devendo ser capitalizados como parte do custo desse ativo (parágrafo 4).

O grupo municipal, adota o modelo do gasto, aos empréstimos obtidos até 31-12-2019, incluindo os relativos a ativos que se qualificam, dado que os seus processos já se encontram concluídos.

Os custos de empréstimos obtidos em 2024 do grupo municipal, foram reconhecidos como definido na norma acima referida e constam do seguinte mapa:

Quadro 7 - Custos dos empréstimos obtidos

Custo empréstimos	2024	2023	Varição 24-23	Σ 2022/2021
Modelo do Gasto	2 045 509,38	1 667 502,22	378 007,16	1 253 824,35
Modelo Capitalização	246 200,96	211 547,45	34 653,51	105 418,32
Total	2 291 710,34	1 879 049,67	412 660,67	1 359 242,67

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2024

Mapa 7.1 - Modelo de capitalização - discriminação por empréstimo/ativos

EMP. 2594/001404/291	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Ligação da Av. Edison Magalhães à Escola Básica da Cruz de Pau	0,00	-12 087,62	12 087,62	21 771,31
Casa do Alertinha	0,00	-1 272,80	1 272,80	3 696,76
Mobilidade em Matosinhos: Ligação da A28 à Petrogal	0,00	-3 409,90	3 409,90	10 251,43
Reabilitação da EB da Agudela	0,00	-2 776,02	2 776,02	26 569,96
Ligação entre a Barranha e Cruz de Pau	117 832,16	59 535,60	58 296,56	6 109,09
Total	117 832,16	39 989,26	77 842,90	68 398,55

NORTE-08-5673-FEDER-000147	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Escola Secundária da Boa nova, Leça da Palmeira	0,00	14 195,55	-14 195,55	4 721,09
Total	0,00	14 195,55	-14 195,55	4 721,09

NORTE-08-5673-FEDER-000148	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Escola Secundária Abel Salazar, S. Mamede de Infesta	0,00	54 425,24	-54 425,24	3 596,46
Total	0,00	54 425,24	-54 425,24	3 596,46

EMP. 2594/001999/091	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta 1.º DIREITO - Programa de apoio ao acesso à Habitação	0,00	35 536,04	-35 536,04	14 794,49
Total	0,00	35 536,04	-35 536,04	14 794,49

EMP. 1290781/830/040	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Aquisição de 2 edifícios na Rua Flor de Infesta 1.º DIREITO - Programa de apoio ao acesso à Habitação	61 139,96	55 290,28	5 849,68	13 907,73
Total	61 139,96	55 290,28	5 849,68	13 907,73

EMP. 2594/002118/991	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Habitação Social - Conjunto Habitacional de Recarei (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Social - Conjunto Habitacional da Ponte do Carro (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Chouso (1)	1 053,48	0,00	1 053,48	0,00
Habitação Social - Conjunto Habitacional do Seixo II (1)	2 983,05	0,00	2 983,05	0,00
Habitação Social - Conjunto Habitacional de Custió (1)	10 296,14	0,00	10 296,14	0,00
Habitação Social - Conjunto Habitacional da Cruz de Pau	3 023,88	7 660,71	-4 636,83	0,00
Programa Qualidade 100%	0,00	3 168,90	-3 168,90	0,00
Aquisição do Campo de Jogos do Senhora da Hora Futebol Clube	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de terrenos e edifícios destinados à Requalificação Urbanística do Concelho	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisi. da Loja 22 (fração "X") do Edifício da Antiga Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00
Caminho Rural - Ligação entre Rua dos Caçadores e a Rua dos Marrecos, Larva	3 921,43	1 281,47	2 639,96	0,00
Aquisição terreno envolvente ao Castro de Guifões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21 277,98	12 111,08	9 166,90	0,00

(1) Candidatura PRR / IHRU aprovada

EMP. 2594/002466/891	2024	2023	Variação 24-23	Σ 2022/2021
Obras de remodelação e recuperação do edifício da antiga junta de freguesia de Stª Cruz do Bispo	1 579,99	0,00	1 579,99	0,00
Reabilitação e conservação de instalações de serviços (edifício dos antigos SMAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Requalificação e modernização do edifício dos Paços do Concelho	0,00	0,00	0,00	0,00
Requalificação das instalações dos escuteiros de Leça da Palmeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Parques e jardins - Parque Basílio Teles	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão da rede de águas pluviais - execução de ramais e redes de águas pluviais	19 854,81	0,00	19 854,81	0,00
Mapa Angeiras - novos aprestos de praia	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabilitação do Campo Desportivo Óscar Marques - 2ª fase	0,00	0,00	0,00	0,00
Requalificação de arruamentos de Matosinhos Sul	2 878,31	0,00	2 878,31	0,00
Ligação da rua de Linhares ao Parque da Ciência	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução de infraestruturas na sequência de aprovação de audac	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficiação das condições de mobilidade do concelho	21 637,75	0,00	21 637,75	0,00
Cidade digital: interligação em fibra de ativos municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	45 950,86	0,00	45 950,86	0,00

Nota 8 - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

O grupo municipal escolheu aplicar às propriedades de investimento o modelo do custo (§ 60 da NCP 8), pelo que deve mensurar todas as suas propriedades de investimento de acordo com os requisitos da NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas (Ver nota 2.2.6).

8.1 Propriedades de investimento – divulgação ao justo valor

Em cumprimento do § 34 da NCP 8, abaixo apresenta-se a divulgação das propriedades de investimento ao justo valor:

Mapa 8.1 - Justo valor das propriedades de investimento

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	31/12/2024
Antigo Posto Turismo Matosinhos – Parque Basílio Teles	148 000,00
Casa de Chá – Restaurante da Boa Nova	1 420 000,00
Centro de Inovação de Matosinhos	8 900 000,00
Edifício das Repartições Públicas	8 926 000,00
Equipamento de Apoio à Praia de Leça	200 000,00
Parque de Campismo de Angeiras	4 117 460,00
Quiosque do Mercado de Matosinhos	32 500,00
Restaurante do Parque das Varas	728 478,00

O justo valor das propriedades de investimento foi determinado por avaliadores profissionalmente qualificados a partir de provas com base no valor de mercado.

8.2 Propriedades de investimento – modelo do custo

a) Bases de mensuração

O grupo municipal teve presente a aplicação do princípio da substância sobre a forma, reconhecendo os ativos que controla, independentemente da propriedade, como resultado de um evento passado, com capacidade de proporcionar um influxo ou potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros.

b) Quantia escriturada e variações no período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 8.2 – Propriedades de Investimento: modelo do custo

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações (Modelo do Custo)							Quantia Escriturada Final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transf. Internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por Imparidade	Reversões de Perdas por Imparidade	Diferenças Cambiais	Diminuições			Rendas ⁽¹⁾	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio Público	1 788 190,46	0,00	1 061 441,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 849 632,38	0,00	0,00	0,00
Terrenos e Recursos Naturais	3 068 992,66	0,00	8 040,10	-143 768,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2 933 264,65	0,00	638 570,83	0,00
Edifícios e Outras Construções ⁽²⁾	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras PI	0,00	8 040,10	-8 040,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PI em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4 857 183,12	8 040,10	1 061 441,92	-143 768,11	0,00	0,00	0,00	0,00	5 782 897,03	0,00	638 570,83	0,00

⁽¹⁾ Os rendimentos do período apresentados são os recebidos no período

⁽²⁾ Apresenta-se a relação das propriedades de investimento no período:

- Com rendimento (refletido no Mapa 13):
 - Antigo Posto Turismo Matosinhos – Parque Basílio Teles;
 - Centro de Inovação de Matosinhos;
 - Edifício das Repartições Públicas;
 - Equipamento de Apoio à Praia de Leça;
 - Parque de Campismo de Angeiras;
 - Quiosque do Mercado de Matosinhos;
 - Restaurante do Parque das Varas.
- Sem rendimento:
 - Casa de Chá – Restaurante da Boa Nova.

b.1) Propriedades de investimento – adições:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 8.2A – Propriedades de Investimento - Modelo do custo - Adições

RUBRICAS	Adições (Modelo do Custo)										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropriação	Doação, Herança, Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em Curso	0,00	8 040,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 040,10
TOTAL	0,00	8 040,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 040,10

c) Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas:

Apresenta-se mapa das variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas das Propriedades de Investimento, ocorridas durante o período de 2024:

Mapa 8.4 - Propriedades de Investimento - Variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS	31/12/2023				31/12/2024			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio Público	1 788 190,46	0,00	0,00	1 788 190,46	2 849 632,38	0,00	0,00	2 849 632,38
Terrenos e Recursos Naturais	8 221 763,16	5 152 770,50	0,00	3 068 992,66	8 229 803,26	5 296 538,61	0,00	2 933 264,65
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10 009 953,62	5 152 770,50	0,00	4 857 183,12	11 079 435,64	5 296 538,61	0,00	5 782 897,03

Nota 9 – Imparidade de ativos

Relativamente aos ativos que não estão mensurados ao justo valor através dos resultados e nos que se verificaram indícios de imparidade, o grupo municipal avaliou as imparidades respetivas.

Apresenta-se quadro com informação relativa às imparidades de ativos, constituídas com os seguintes critérios:

- Contas a receber:
 - Cobertura de 100% dos créditos em atraso superiores a 12 meses;
 - TRSU: cobertura de 100% dos créditos em atraso superiores a 6 meses [Lei n.º 23/96, 26 julho];
 - A monitorização do risco de crédito é efetuada de forma contínua, com base na antiguidade de cada saldo e incumprimento no pagamento, situação financeira e probabilidade de o devedor entrar em insolvência/contencioso (nas empresas municipais).
- Matérias-primas, subsidiárias e de consumo:
 - Cobertura a 100% do valor dos artigos sem rotatividade superior a 12 meses.
- Investimentos financeiros:
 - nos termos NCP 18, ponto 6, § 24.

Quadro 9.1 - Quantia escriturada recuperável

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidades Acumulada	Quantia Recuperável
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	3 167 382,76	0,00	3 167 382,76
Clientes, contribuintes e utentes	2 462 306,11	1 625 886,63	836 419,48
Outras contas a receber	69 659 751,06	2 471 440,16	67 188 310,90
Mercadorias	3 471,89	3 471,89	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	10 994,96	10 994,96	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00
Investimentos em curso	0,00	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00
TOTAL	75 303 906,78	4 111 793,64	71 192 113,14

Apresenta-se o mapa em que se detalham os movimentos ocorridos no ano de 2024 das contas de perdas por imparidades:

Quadro 9.2 - Movimentos de imparidades por ativos

Classes	Saldo Inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Clientes, contribuintes e utentes	1 549 623,26	176 349,42	100 086,05	1 625 886,63
Outras contas a receber e a pagar	2 252 500,08	218 940,08	0,00	2 471 440,16
Mercadorias	0,00	3 471,89	0,00	3 471,89
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	13 957,63	579,72	3 542,39	10 994,96
Investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 816 080,97	399 341,11	103 628,44	4 111 793,64

Nota 10 - Inventários

a) Políticas contabilísticas e método de custeio usado

O método de custeio adotado pelo grupo municipal é o Custo Médio Ponderado [§ 33 da NCP 10].

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2024, os Inventários encontram-se registados pelos seguintes valores:

Quadro 10.1 - Inventários

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	3 471,89	3 471,89	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	103 064,91	10 994,96	92 069,95
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
TOTAL	106 536,80	14 466,85	92 069,95

c) Inventários – movimentos do período

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período:

Quadro 10.2 – Inventários: movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	3 471,89	39 277,84	39 277,98	0,00	3 471,89	0,00	0,00	0,14	0,00
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	81 401,73	1 312 350,39	1 303 014,71	0,00	579,72	3 542,39	3 033,94	1 403,81	92 069,95
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84 873,62	1 351 628,23	1 342 292,69	0,00	4 051,61	3 542,39	3 033,94	1 403,95	92 069,95

As perdas por imparidade decorrem da existência em armazém de bens com pouca rotação.

O valor identificado em “Outras reduções de inventários” reflete o abate de artigos defeituosos e obsoletos.

Nota 11 – Ativos biológicos

O grupo municipal não é detentor de ativos biológicos enquadráveis na NCP 11.

Nota 12 – Contratos de construção

A atividade do grupo municipal não originou nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, nos termos da NCP 12.

Nota 13/14 — Rendimentos com contraprestação e sem contraprestação

O grupo municipal aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

Apresenta-se quadro resumo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 dos movimentos ocorridos:

Mapa 13/14 - Rendimentos com contraprestação e sem contraprestação

Tipo de transação	Rendimento com contraprestação	Rendimento sem contraprestação	Total Rendimento	Rendimento com contraprestação	Rendimento sem contraprestação	Total Rendimento
	31/12/2024			31/12/2023		
Impostos, contribuições e taxas	16 132 166,89	72 190 784,35	88 322 951,24	12 990 132,54	69 606 017,19	82 596 149,73
Vendas	35 962,90	0,00	35 962,90	27 309,97	0,00	27 309,97
Prestações de serviços e concessões	25 468 234,68	0,00	25 468 234,68	23 022 171,70	0,00	23 022 171,70
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 832 695,98	49 019 520,65	50 852 216,63	1 654 345,39	44 000 625,15	45 654 970,54
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	10 028,61	0,00	10 028,61	1 340,24	0,00	1 340,24
Imparidades/Provisões	0,00	2 895 442,45	2 895 442,45	0,00	145 866,67	145 866,67
Outros rendimentos	4 955 543,74	7 029 526,34	11 985 070,08	5 696 641,94	6 209 463,13	11 906 105,07
Juros e rendimentos similares obtidos	746 146,10	0,00	746 146,10	117 755,68	0,00	117 755,68
TOTAL	49 180 778,90	131 135 273,79	180 316 052,69	43 509 697,46	119 961 972,14	163 471 669,60

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

13.1 Políticas contabilísticas e métodos adotados

As operações materiais da administração financeira praticadas nos municípios estão reguladas nomeadamente, pelo OE e RFALEI, e estão sujeitas a três princípios gerais: da legalidade, da tipicidade e da economicidade.

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços, estão apresentados na nota 2.2.14.

As notas da NCP13 têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

É aplicada na contabilização do rendimento proveniente das transações e acontecimentos com contraprestação (§3):

- Prestação de serviços

- Venda de bens
- Uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares.

Ao distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma (§5).

O rendimento deve ser mensurado pelo Justo Valor da retribuição recebida ou a receber deduzida de descontos comerciais e de quantidades concedidos (§12 e §13).

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

Porém, quando o influxo de caixa for diferido, o Justo Valor da retribuição pode ser menor do que a quantia nominal, sendo a diferença reconhecida como rendimento de juros (§14).

Relativamente à mensuração do rédito as receitas provenientes das taxas, vendas e prestações de serviços são as previstas nas tabelas de taxas e licenças, bem como nos regulamentos em vigor no grupo municipal. Nas situações não previstas nos documentos anteriores, os valores são normalmente aprovados em reunião do executivo, ou de acordo com a legislação específica em vigor, consoante o caso.

13.2 Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2024 e 2023, o grupo municipal registou os seguintes rendimentos por categoria de transação:

Quadro 13 - Rendimentos com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em			
	Resultados 31/12/2024	Património líquido 31/12/2024	Resultados 31/12/2023	Património líquido 31/12/2023
Taxas, multas e outras penalidades	16 132 166,89	0,00	12 990 132,54	0,00
Vendas	35 962,90	0,00	27 309,97	0,00
Prestação de serviços	21 533 955,71	0,00	19 661 311,35	0,00
Alienações	324 854,69	0,00	125 382,26	0,00
Rendas/Concessões	5 853 968,30	0,00	5 099 477,12	0,00
Juros, dividendos e rendimentos similares obtidos	5 299 870,41	0,00	5 606 084,22	0,00
TOTAL	49 180 778,90	0,00	43 509 697,46	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 Divulgações de rendimentos sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, multas e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

São rendimentos provenientes do uso de poderes soberanos, designadamente, impostos diretos e indiretos e multas.

São benefícios económicos ou potencial de serviço recebidos ou a receber por entidades públicas, determinados por um tribunal ou autoridade administrativa, em consequência da violação de leis ou regulamentos.

As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos, tais como, subsídios e donativos.

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo grupo municipal estão relacionadas com os impostos diretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA.

14.2 Rendimentos por tipo de transação

Durante o exercício de 2024 e 2023, o grupo municipal registou, por classes, nas demonstrações financeiras, os seguintes rendimentos sem contraprestação:

Quadro 14 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em			
	Resultados 31/12/2024	Património líquido 31/12/2024	Resultados 31/12/2023	Património líquido 31/12/2023
Impostos diretos	40 577 950,52	0,00	38 260 536,67	0,00
Impostos indiretos	30 482 065,64	0,00	30 463 526,23	0,00
Multas e outras penalidades	1 130 768,19	0,00	881 954,29	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	49 019 520,65	0,00	44 000 625,15	0,00
Legado, Ofertas e Doações	204 235,98	36 260,00	305 953,75	894 342,60
Reversões	2 895 442,45	0,00	145 866,67	0,00
Imputação de subsídios e transf. para investimentos	6 550 680,61	0,00	5 846 540,96	0,00
Outros	274 609,75	0,00	56 968,42	0,00
TOTAL	131 135 273,79	36 260,00	119 961 972,14	894 342,60

Apresenta-se os detalhes de:

(a) Legado, Ofertas e Doações:

Mapa 14.1 - Legado, Ofertas e Doações

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Rendimento do período reconhecido em	
	Resultados 31/12/2024	Património líquido 31/12/2024	Resultados 31/12/2023	Património líquido 31/12/2023
Legado, Ofertas e Doações				
Doações - Inventários	10 026,20	0,00	305 953,75	0,00
Bens/materiais para ações de divulgação	10 026,20	0,00	4 474,76	0,00
Bens/materiais p/ animais (CROAM)	0,00	0,00	1 413,93	0,00
Subsídios em espécie	0,00	0,00	300 065,06	0,00
Doações - Ativos Fixos Tangíveis	0,00	36 260,00	0,00	894 342,60
Bens domínio público, património histórico, artístico e cultural — Património histórico, artístico e cultural - Obras de arte, coleções e antiguidades	0,00	0,00	0,00	300,00
Equip. básico — Material e mobiliário de escritório	0,00	0,00	0,00	168 982,60
Outros ativos fixos tangíveis — Parcelas de terreno	0,00	36 260,00	0,00	725 060,00
Doações - Outros	194 209,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL	204 235,98	36 260,00	305 953,75	894 342,60

(b) Reversão de perdas de imparidades

Mapa 14.2 - Reversões de perdas por imparidade

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
Reversões de perdas por imparidade:		
Clientes, contribuintes e utentes	100 086,05	134 211,48
Em inventários	3 542,39	1 655,19
Em investimentos financeiros	0,00	10 000,00
TOTAL	103 628,44	145 866,67

(c) Reversão de provisões

Mapa 14.3 - Reversões de Provisões

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
Reversões de provisões		
Impostos, contribuições e juros de mora	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	2 791 814,01	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00
TOTAL	2 791 814,01	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, em que seja provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Durante os exercícios findos de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro 15.1 - Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=[1]+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	12 095 572,55	0,00	0,00	1 804 973,57	1 804 973,57	519 731,72	2 703 524,22	1 373 531,64	4 596 787,58	9 303 758,54
Ac. trabalho e doenças profissionais, mat. ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos fogos habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12 095 572,55	0,00	0,00	1 804 973,57	1 804 973,57	519 731,72	2 703 524,22	1 373 531,64	4 596 787,58	9 303 758,54

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após análise e/ou reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, por parte do Departamento Jurídico, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para 9.303.758,54€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao grupo municipal.

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 2024

Mapa 15.1.1 - Relação dos processos judiciais

N.º PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DO RECLAMANTE	NATUREZA DA DÍVIDA RECLAMADA	ENCARGO EVENTUAL A SUPORTAR EXIGIDO
1626/14.0BEPRT	JARDIMAGEM - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A	AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM	1 353 531,65
1569/16.3BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	57 666,51
3070/18.1BEPRT	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 960 120,97
1719/16.0BEPRT	GABBA - PRODUÇÕES DE EVENTOS, LDA.	PROCESSO DE CONTENCIOSO PRÉ-CONTRATUAL	22 435,78
1513/20.3BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	225 380,81
1750/20.0BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	16 354,91
437/21.1BEPRT	EURO INSURANCES DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	AÇÃO ADMINISTRATIVA	885,95
1682/21.5BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	920,00
1829/21.1BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	9 359,99
2774/21.6BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	23 987,75
1281/22.4BEPRT	NORBAT - BATERIAS, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	7 000,00
1518/20.4BEPRT	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	446 572,00
2191/21.8BEPRT	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	71 614,10
1624/21.8 BEPRT	REDE AMBIENTE - ENG.SERV.S.A. (E OUTROS)	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 024 977,15
20-A/20	ABB - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA (CONTENCIOSO CONTRATUAL)	1 799 473,16
1701/23.0BEPRT	DESAFIOS GENIAIS II, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	208 731,12
1613/23.8BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	190 062,50
279/23.0BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	15 501,68
2313/22.1BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	4 174,11
2465/22.0BEPRT	TRANSPORTES ARMÉNIO MAGALHÃES DA SILVA, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	3 826,02
1511/23.5BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	38 329,04
28/23.2BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	17 879,78
1907/23.2T8MTS	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	30 000,01
NPCCO – 00307/2023220130530	GNR	CONTRAORDENAÇÃO	6 000,00
NUI/CO/002865/23.9EAPRT	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	CONTRAORDENAÇÃO	30 000,00
NUI/CO/002864/23.0EAPRT	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	CONTRAORDENAÇÃO	30 000,00
656/24.9BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	418 080,00
778/14.4BETPR	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	74 681,20
927/24.4BEPRT	AGEAS PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS, S.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	2 705,78
2024/24.5BEPRT	STATION AZEMEIS - CENTRO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1 957,51
2164/24.9BEPRT	BISECT - UNIPESSOAL, LDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	3 071,91
456/24.6BEPRT	ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	617 684,03
2338/24.2BEPRT	ATLÂNTINÍVEL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	AÇÃO ADMINISTRATIVA	590 793,13
TOTAL			9 303 758,54

15.2 Passivos contingentes

Nas entidades do grupo municipal, no período de 2024, verificou-se a existência de factos relevantes enquadráveis no âmbito da NCP 15 (parágrafo 28 a 31).

15.2.1 Passivos contingentes: Processos judiciais em curso

Abaixo relacionam-se os processos judiciais em curso, interpostos por terceiros, cujo valor

envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

O valor identificado corresponde ao valor requerido na ação.

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

Natureza Passivos Contingentes	Estimativa efeito financeiro	Previsão Reembolso	
		Data	Valor
Outros Passivos Contingentes	19 757 720,00	-	-
TOTAL	19 757 720,00		

Mapa 15.2.1 - Relação dos processos arrolados como passivos contingentes

N.º PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO DO RECLAMANTE	NATUREZA DA DÍVIDA RECLAMADA	ENCARGO EVENTUAL A SUPORTAR
1541/20.9BEPRT	VASCONCELOS RAMALHO, S.A	AÇÃO ADMINISTRATIVA	19 630 000,00
393/2018/ARHN	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAL	24 000,00
304/2019/ARHN	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAL	24 000,00
202/17CAJ	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (IGAMAOT)	CONTRAORDENAÇÃO AMBIENTAL	48 000,00
192200385	ACT - AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO	CONTRAORDENAÇÃO	2 040,00
19200790	ACT - AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO	CONTRAORDENAÇÃO	9 180,00
945647654	ANSR - AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	CONTRAORDENAÇÃO	500,00
1969/23.2BEPRT	PESSOA SINGULAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	20 000,00
TOTAL			19 757 720,00

15.2.2 Passivos contingentes: Contratos de concessão

Em 25 julho 2001 foi outorgado contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (agora denominada por E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.).

O seu clausulado do contrato de concessão refere que o resgate e condições de fim da concessão (Art.º 13º) «... obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 outubro.»

Aquela norma estabelece que «A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia, aos quais, também mediante despacho conjunto, competirá homologar o valor proposto.»

Em face do exposto, verifica-se que é impossível mensurar com suficiente fiabilidade o valor de compensações a prestar, a título da indemnização, à E-Redes, correspondente ao valor líquido do património afeto à exploração. Ver Nota 4.

15.3 Ativos contingentes

IAREN - Instituto da Água da Região Norte:

Em 09/08/2002, o Município constituiu um direito de superfície, pelo período de 50 anos, a favor do IAREN, sobre duas parcelas de terreno municipais sitas na Rua Dr. Eduardo Torres, em Matosinhos, para a instalação de um laboratório de análises de água, devidamente certificado pelo IPQ – Instituto Português da Qualidade.

O edifício, conforme confirmado pela polícia municipal no local, encontra-se devoluto, não sendo possível estabelecer contacto ou confirmação de que o imóvel se encontra encerrado.

Foi o IAREN contactado por diversas formas, não tendo sido possível agendar qualquer reunião, com vista à extinção do direito de superfície e reversão do imóvel a favor do Município.

Assim, parece-nos que o IAREN não está a cumprir a segunda e terceira condição do contrato: a utilização efetiva do imóvel para um laboratório devidamente certificado e, julga-se, que esta entidade não deverá estar a entregar ao Município as análises aí previstas.

Existindo um incumprimento contratual a utilização efetiva do imóvel para um laboratório devidamente certificado, a extinção do direito de superfície antes do prazo, e face à ausência de resposta do IAREN, foi intentada ação judicial declarativa, para que seja reconhecido o incumprimento contratual e declarada a extinção do direito de superfície.

Aquela ação culminou numa transação judicial, em que o IAREN em Assembleia Geral a ocorrer no final do mês de março 2025, irá declarar o fim do direito de superfície.

Aguarda-se a realização da Assembleia Geral e respetiva deliberação.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

O grupo municipal não efetuou transações em moeda estrangeira.

Nota 17 – Acontecimentos após data de relato

17.1 Acontecimentos após a data de relato:

As demonstrações financeiras autorizadas para emissão pela entidade competente, na data a seguir discriminada:

Quadro 17.1 - Acontecimentos após data de relato

Demonstrações Financeiras Consolidadas autorizadas	
Data	Entidade competente para autorizar
25-06-2025	Órgão executivo

17.2 Acontecimentos após a data de relato - acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos:

17.2.1 Guerra da Ucrânia:

Em 24 de fevereiro de 2022 ocorreu a invasão da Ucrânia pela Rússia, estando considerada a mais grave crise militar na Europa desde a Segunda Guerra Mundial.

Dada a situação do conflito na Ucrânia, o Estado Português, ao qual se coligou esta autarquia, disponibilizando vários serviços e meios de apoio para cidadãos portugueses e cidadãos ucranianos que já se encontram em Portugal ou que se estejam a deslocar para o país. Foi criado um programa especial de acolhimento para cidadãos ucranianos que venham para Portugal, que inclui várias medidas no âmbito do regime de proteção temporária. Este regime permite a atribuição automática de autorização de residência temporária e um título de proteção temporária, entre outros benefícios.

O grupo municipal não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das suas atividades no prazo mínimo de um ano, nomeadamente decorrentes dos desenvolvimentos atuais relacionados com o conflito iniciado na região da Ucrânia, dos quais não se espera impactos que obriguem a suspender ou reduzir significativamente a sua atividade.

17.2.2 Guerra Israel-Hamas:

Eclosão da guerra entre Israel e o Hamas em 2023, com início a 7 de outubro, após um ataque terrorista coordenado por grupos palestinos contra cidades israelitas e consequente ofensiva militar Israelita.

O grupo municipal não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das suas atividades no prazo mínimo de um ano, nomeadamente decorrentes dos desenvolvimentos atuais relacionados com o conflito entre Israel e o Hamas, dos quais não se espera impactos que obriguem a suspender ou reduzir significativamente a sua atividade.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade;
- Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos.

18.2 Ativos financeiros

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos financeiros, foi o seguinte:

Mapa 18.2 - Ativos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reversões de perdas por imparidade	Outros aumentos	Perdas por imparidade	Outras diminuições	
Caixa e seus equivalentes	44 929 579,75	0,00	406 002 355,64	0,00	401 133 680,14	49 798 255,25
Caixa	32 099,61	0,00	134 299 436,03	0,00	134 301 619,95	29 915,69
Depósitos bancários	44 897 480,14	0,00	271 702 919,61	0,00	266 832 060,19	49 768 339,56
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado						
Ativo não corrente	1 392 791,06	0,00	12 936 400,00	0,00	167 887,44	14 161 303,62
Outros ativos financeiros	35 730,02	0,00	0,00	0,00	281,54	35 448,48
Devedores por empréstimos bonificados e sub. reembolsáveis	16 213,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16 213,79
Outras contas a receber	1 340 847,25	0,00	12 936 400,00	0,00	167 605,90	14 109 641,35
Ativo corrente	51 783 462,34	100 017,43	282 570 407,85	395 220,88	276 833 766,02	57 224 900,72
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	5 963 642,93	0,00	72 180 836,51	0,00	74 977 096,68	3 167 382,76
Clientes, contribuintes e utentes	782 557,00	100 017,43	100 836 047,72	176 280,80	100 705 921,87	836 419,48
Outras contas a receber	44 766 807,49	0,00	109 031 155,49	218 940,08	100 500 353,35	53 078 669,55
Outros ativos financeiros	270 454,92	0,00	522 368,13	0,00	650 394,12	142 428,93
Total	98 105 833,15	100 017,43	701 509 163,49	395 220,88	678 135 333,60	121 184 459,59

18.2.1 Outras Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte decomposição:

Mapa 18.2.1 – Outras Contas a receber

Outras contas a receber	31/12/2024	31/12/2023
Médio e Longo Prazo		
Devedores por contratos de concessão	14 109 641,35	1 340 847,25
Curto Prazo		
Adiantamento fornecedores	91 337,19	76 737,61
Cauções prestadas a terceiros	6 033,27	6 033,27
Devedores por contratos de concessão	5 403 056,13	3 675 203,64
Devedores por acréscimos	43 683 442,66	40 114 918,48
Outros devedores	3 894 800,30	893 914,49
TOTAL	67 188 310,90	46 107 654,74

18.3 Passivos financeiros

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos passivos financeiros, foi o seguinte:

Mapa 18.3 - Passivos Financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Passivo não corrente	37 163 567,67	12 872 014,20	16 704 886,23	33 330 695,64
Financiamentos obtidos	37 157 693,87	12 871 348,20	16 703 658,76	33 325 383,31
Outras contas a pagar	5 873,80	666,00	1 227,47	5 312,33
Passivo corrente	21 412 925,19	361 762 117,66	354 935 853,76	28 239 189,09
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 000,00	15 754 726,80	15 746 131,80	10 595,00
Fornecedores	2 663 319,06	129 007 594,77	127 808 744,19	3 862 169,64
Financiamentos obtidos	3 317 207,41	13 098 703,95	9 567 819,14	6 848 092,22
Fornecedores de investimentos	267 101,25	90 342 418,27	89 743 310,92	866 208,60
Outras contas a pagar	14 887 467,23	93 289 243,30	91 664 307,16	16 512 403,37
Outros passivos financeiros	275 830,24	20 269 430,57	20 405 540,55	139 720,26
TOTAL	58 576 492,86	374 634 131,86	371 640 739,99	61 569 884,73

18.3.1 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte decomposição:

Mapa 18.3.1 – Outras Contas a pagar

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Médio e Longo Prazo		
Outros credores	0,00	1 227,47
Cações	5 312,33	4 646,33
Curto Prazo		
Credores por acréscimos	9 687 187,95	9 012 625,55
Credores por subscrição não libertadas	0,00	0,00
Cações	6 083 913,70	5 142 581,92
Outros credores	741 301,72	732 259,76
TOTAL	16 517 715,70	14 893 341,03

18.4 Participações financeiras

Em 01 de janeiro de 2021, deu-se a Intermunicipalização da STCP, dando cumprimento do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, através da transferência de 7.717.050 ações, com um valor nominal de 5 euros, representativas de 11,98% do capital social da STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. que estavam na posse do Estado através da Direcção-Geral do Tesouro.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada das participações financeiras, foi o seguinte:

Quadro 18.4 - Participações financeiras

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Anulações de consolidação	Quantia escriturada final	% de participação
		Compras	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas por imparidade	Outros			
Participações financeiras - Método Equivalência Patrimonial	17 461 580,71	0,00	0,00	1 937 440,57	0,00	0,00	12 423,31	51 850,13	19 334 747,84	
MS - Matosinhos Sport, EM, S.A.	0,00			0,00			501,25	-501,25	0,00	100,00
MH - Matosinhos Habitação, EM	0,00			52 351,38			0,00	52 351,38	0,00	100,00
STCP - Soc. Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A.	17 461 580,71			1 885 089,19			11 922,06		19 334 747,84	11,98
Participações financeiras - custo	3 779 781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 779 781,00	
Leixões S. C. - Futebol, SAD	0,00			0,00			0,00		0,00	0,00
AdP - Águas do Douro e Paiva, S.A.	1 127 560,00			0,00			0,00		1 127 560,00	5,39
Metro do Porto, S.A.	5,00			0,00			0,00		5,00	0,0001
Fundação de Serralves	100 000,00			0,00			0,00		100 000,00	0,58
Fundação Casa da Música	100 000,00			0,00			0,00		100 000,00	0,08
Adeporto - Agência de Energia do Porto	23 125,00			0,00			0,00		23 125,00	11,32
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2 429 091,00			0,00			0,00		2 429 091,00	0,58
Outros ativos financeiros	0,00			0,00			0,00		0,00	
TOTAL	21 241 361,71	0,00	0,00	1 937 440,57	0,00	0,00	12 423,31	51 850,13	23 114 528,84	

As colunas de “Aumentos – Outros” e de “Diminuições – Outras” nas “Participações de capital – Método Equivalência Patrimonial” refletem os ajustamentos nas participações da Matosinhos Sport E.M., Matosinhos Habit, E.M. e STCP - Soc. Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A., em

função dos respetivos resultados, derivados da aplicação do método de equivalência patrimonial.

Refere-se que aqueles ajustamentos nas participações, foram efetuados com base em demonstrações financeiras definitivas, embora ainda não aprovadas pela Assembleia Geral no que se refere à STCP.

Ver nota 20.

Nota 19 – Benefícios dos empregados

19.1 Benefícios definidos

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais determinadas legalmente em matéria laboral.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação aplicável em matéria laboral, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir obrigatoriamente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelos que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Mapa 19.1 - Gastos com o pessoal

Gastos totais reconhecidos na demonstração de resultados	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	492 836,09	503 584,85
Remunerações do pessoal	43 924 196,71	40 292 888,42
Indemnizações	64 587,07	41 393,61
Encargos Remunerações - Sistemas Proteção Social	9 969 093,21	8 961 364,27
Acid. no trab. e doenças profissionais - Acidentes no trabalho	162 151,60	118 367,92
Acid. no trab. e doenças profissionais - Seguro Acidentes Trab.	1 894,90	95 319,29
Outros gastos com o pessoal	41 675,23	627 188,68
Outros encargos sociais - Subsídios de parentalidade	287 747,75	72 415,66
Outros encargos sociais - Encargos com a saúde	176 263,79	891 030,06
Outros encargos sociais - Subsídio familiar a crianças jovens	94 906,60	112 108,48
Outros encargos sociais - Outras prestações familiares	87 457,74	83 632,54
TOTAL	55 302 810,69	51 799 293,78

19.2 Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de trabalhadores ao serviço, por categoria, foi o seguinte:

Mapa 19.2 - Trabalhadores ao serviço por categoria

Categoria	Município de Matosinhos		Matosinhos Sport MS, EEM		Matosinhos Habit MH, EEM	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Administrador	11	11	0	0	1	1
Dirigente Superior	5	5	0	0	1	1
Dirigente Intermédio	62	63	6	6	10	9
Técnico Superior	570	485	34	29	36	38
Assistente Técnico	454	390	31	30	14	14
Assistente Operacional	1083	1 117	107	104	5	9
Informática	18	19	0	0	4	0
Polícia Municipal	61	62	0	0	0	0
Outros	39	24	0	0	4	4
TOTAL	2 303	2 176	178	169	75	76

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

20.1 Entidades controladas

Em 31 de dezembro de 2024, as participações financeiras cujas entidades eram controladas pelo Município de Matosinhos, encontravam-se escrituradas do seguinte modo:

Quadro 20.1 - Divulgações de partes relacionadas - Listagem de Entidades controladas

Designação	Tipo Entidade	Sede	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
MH - MATOSINHOSHABIT, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.M.	EM	Rua de Alfredo Cunha, 99 - 1.º 4450-025 Matosinhos	264 362,89	994 558,05	100,00%		100,00%
MS - MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M.	EM, SA	Rua Nova do Estádio 4460-381 Sra. da Hora	50 000,00	261 481,50	100,00%		100,00%
STCP - SOCIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A.	EIM, S.A.	Av. Fernão de Magalhães, Nº 1862 - 13º 4350-158 Porto	90 000 000,00	19 334 747,84	11,98%		11,98%

20.2 Transações entre partes relacionadas

No que refere à relação entre as partes, a participação nos STCP é enquadrada nos termos da Lei 50/2012, de 31 agosto, art.º 7º e 19º conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro, o que nos remete para aplicação do método de equivalência patrimonial.

Uma entidade que exerce controlo conjunto ou influência significativa sobre uma participada deve contabilizar o seu investimento numa associada ou empreendimento conjunto usando o método da equivalência patrimonial de acordo com a NCP 23 (parágrafo 5).

No quadro abaixo apresenta-se a demonstração das transações efetuadas entre as entidades do grupo municipal:

Quadro 20.2 - Divulgações de partes relacionados - Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia (1)	% no total das transações	
MH - MATOSINHOSHABIT, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.M.	Entidade Controlada	Subsídios à exploração	845 000,00	8,76%	0,00
		Gastos	14 042,59	0,15%	10 549,12
		Investimentos em ativos não financeiros	2 282 283,18	23,65%	0,00
MS - MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER, E.M.	Entidade Controlada	Subsídios à exploração	4 433 592,00	45,94%	0,00
		Gastos	185 730,47	1,92%	46 370,65
		Investimentos em ativos não financeiros	1 113 100,59	11,53%	0,00
		Devolução do diferencial positivo das verbas recebidas de subsídio à exploração do contrato programa 2023, após fecho de contas 2023.	-1 108 890,54	-11,49%	0,00
		Taxas	-361,05	0,00%	0,00
STCP - SOCIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, E.I.M, S.A.	Entidade Controlada	Obrigações de Serviço Público decorrentes quer do Contrato interadministrativo de delegação e de partilha de competências de Autoridade de transportes, quer do Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP, ambos nas suas versões consolidadas	1 886 680,32	19,55%	0,00
		Taxas	-354,16	0,00%	-28,73

⁽¹⁾ Gastos (valores positivos) / Rendimentos (valores negativos)

O quadro 20.2 reflete as transações ocorridas entre estas entidades considerando a perspetiva da despesa e da receita.

20.3 Ajustamentos em Ativos financeiros

No quadro abaixo apresentam-se os ajustamentos em Ativos financeiros entre as entidades do grupo municipal:

Quadro 20.3 - Ajustamentos em Ativos financeiros

Entidade Participada	Ajuste do valor da Participação Financeira por Aplicação do MEP	Ajuste do valor da Participação Financeira por Aplicação do MEP RLE
Matosinhos Habit	0,01	52 351,37
Matosinhos Sport	-4 237,72	3 736,47
STCP	1 863 138,52	10 028,61
Anulações de consolidação		-56 087,84
TOTAL	1 858 900,81	10 028,61

20.4 Património/Capital

No quadro abaixo apresenta-se o Património/Capital do grupo municipal:

Quadro 20.4 - Património/Capital

Designação	2024	2023	Variação	
			Valor	%
Património/Capital	481 606 555,03	479 769 843,51	1 836 711,52	0,383%

O Património/Capital do grupo municipal sofreu uma variação de 1.836.711,52€. Esta variação resulta da inventariação de bens que não se encontravam registados no inventário inicial do grupo municipal (dois terrenos municipais expropriados em 1987 pelo Município, para a execução da Avenida de Entre Quintas, atualmente denominada Avenida Dr. António Macedo, em Leça da Palmeira (1.652.170,00€) e um imóvel denominado "Escola D. Laura", sito na rua do Brejo em Lavra (184.541,52€).

Nota 21 – Relato por segmentos

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a Entidade deverá divulgar, para cada um dos segmentos, os Rendimentos e os Gastos, bem como a quantia escriturada total dos Ativos e dos Passivos, de acordo com o disposto na NCP 25 – Relato por Segmentos.

Nos termos do estipulado pela NCP 25, *“um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”*.

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o § 8 da NCP 25, *“Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do § 6”* da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O grupo municipal tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho. Adicionalmente, considera-se que a atividade do Município é homogénea, não havendo necessidade de haver relato separado da informação financeira. As duas atividades do Município que se enquadrariam no conceito de “segmento”, seriam as atividades de arrendamento de imóveis de habitação social e de exploração dos equipamentos desportivos. No entanto, estas duas atividades foram externalizadas, sendo operacionalizadas pelas entidades municipais Matosinhos Habit e Matosinhos Sport, respetivamente.

Assim, é entendimento do Órgão de Gestão que não é apropriado o relato por segmentos, não estando em causa os objetivos previstos no nº 1 da NCP 25, entre os quais a compreensão do desempenho passado, a identificação dos recursos disponibilizados para suportar as atividades, e a transparência do relato financeiro ao nível do cumprimento das obrigações de prestação de contas.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Os interesses em outras entidades encontram-se nota 18.4.

Nota 23 – Outras divulgações

De seguida apresenta-se o detalhe de algumas rubricas do balanço e demonstração de resultados consolidados.

23.1 Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte decomposição:

Mapa 23.1 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldos devedores	Saldos credores	Saldos devedores	Saldos credores
Retenção de impostos sobre rendimentos	0,00	27 692,78	623,64	23 711,67
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	135 420,79	41 710,60	257 404,64	130 119,04
IVA A pagar/recuperar	135 420,79	41 710,60	121 729,63	130 119,04
IVA Regularizações	0,00	0,00	135 675,01	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	70 316,88	0,00	121 999,53
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	7 008,14	0,00	12 426,64	0,00
TOTAL	142 428,93	139 720,26	270 454,92	275 830,24

23.2 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Diferimentos tinha a seguinte decomposição:

Mapa 23.2 – Diferimentos

Diferimentos	31/12/2024		31/12/2023	
	Curto prazo	M/L prazo	Curto prazo	M/L prazo
Gastos a reconhecer	1 296 096,08	102 762,60	1 253 959,20	104 021,12
Transferências e subsídios concedidos com condições	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros	37 821,53	0,00	64 162,29	0,00
Rendas	18 300,72	0,00	31 420,47	0,00
Outros custos diferidos	1 239 973,83	102 762,60	1 158 376,44	104 021,12
Rendimentos a reconhecer	17 525 617,15	14 166 006,21	4 120 578,03	1 340 847,25
Rendas	81 630,64	0,00	76 011,56	0,00
Concessão EDP	3 683 082,23	0,00	3 507 597,74	0,00
Concessão Indáqua	167 605,90	1 173 241,35	167 605,90	1 340 847,25
Concessão Alargambito	1 034 912,00	12 936 400,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes	436 628,09	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital	12 121 229,83	56 364,86	0,00	0,00
Outros rendimentos diferidos	528,46	0,00	369 362,83	0,00

23.3 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tinha a seguinte decomposição:

Mapa 23.3 – Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos e parcerias	22 862 018,18	22 127 986,97
Serviços especializados	4 237 429,53	3 476 709,49
Publicidade, comunicação e imagem	1 633 745,84	927 982,19
Vigilância e segurança	1 667 416,80	1 613 795,67
Honorários	1 078 262,55	809 072,09
Comissões	1 539 205,42	1 628 017,63
Conservação e reparação	4 171 257,71	3 846 108,29
Outros serviços especializados	381 776,75	289 223,13
Materiais de consumo	711 424,18	563 246,48
Energia e fluidos	3 810 676,11	2 479 735,93
Deslocações, estadas e transportes	457 570,68	224 309,15
Rendas e alugueres	1 587 950,34	1 292 989,14
Comunicação	292 079,19	263 453,51
Seguros	332 482,98	341 658,89
Royalties	36 776,69	5 097,34
Contencioso e notariado	61 988,56	51 239,64
Despesas de representação dos serviços	5 903,73	11 504,24
Limpeza, higiene e conforto	963 432,57	873 731,04
Outros serviços	6 680 921,52	3 376 322,38
TOTAL	52 512 319,33	44 202 183,20

23.4 Outros Gastos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outros Gastos tinha a seguinte decomposição:

Mapa 23.4 – Outros Gastos

Outros Gastos	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	150 732,57	20 792,85
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	3 033,94	3 180,01
Alienações	0,00	0,00
Permutas	0,00	0,00
Abates	417 333,25	89 567,56
Correções de impostos relativos a períodos anteriores	1 815 586,48	1 162 109,02
Outras correções relativas a períodos anteriores	1 887 063,86	773 894,33
Quotizações	179 430,62	178 189,96
Outros não especificados	3 230 457,79	3 712 196,33
TOTAL	7 683 638,51	5 939 930,06

23.5 Clientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de clientes, contribuintes e utentes tinha seguinte composição:

Mapa 23.5 - Clientes, contribuintes e utentes

RUBRICA	31.12.2024				31.12.2023			
	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades Acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Cobrança Duvidosa	Imparidades Acumuladas	Valor Recuperável Líquido
Ativo Corrente								
Clientes c/c	614 618,61	1 368 517,58	-1 306 409,05	676 727,14	666 202,12	1 298 867,08	-1 282 069,43	682 999,77
Contribuintes	7 123,52	50 163,93	-48 599,33	8 688,12	4 516,80	56 132,50	-35 260,72	25 388,58
Utentes	263 595,24	158 287,23	-270 878,25	151 004,22	236 343,22	70 118,54	-232 293,11	74 168,65
TOTAL	885 337,37	1 576 968,74	-1 625 886,63	836 419,48	907 062,14	1 425 118,12	-1 549 623,26	782 557,00

23.6 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

Mapa 23.6 - Fornecedores

RUBRICA	31.12.2024	31.12.2023
Passivo Corrente		
Fornecedores	3 862 169,64	2 592 815,03
Fornecedores de investimento	866 208,60	337 605,28
TOTAL	4 728 378,24	2 930 420,31

23.7 Outras Variações no Património Líquido

Apresenta-se a decomposição das Outras Variações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Mapa 23.7 - Outras Variações no Património Líquido

RUBRICA	31.12.2023	Aumentos					Diminuições		31.12.2024
		Ajustamentos de transição	Donativos em numérico	Donativos em espécie	Transferências Gratuitas	Subsídios de Capital	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	Outros	
Transferências e subsídios de capital									
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables/amortizáveis	136 852 724,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7 669 835,34	6 246 421,20	1 079 276,89	137 201 098,98
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables/amortizáveis	9 945 401,26	0,00	0,00	0,00	0,00	713 516,22	0,00	5 591,32	10 653 326,16
Outras transferências e subsídios de capital	3 237 459,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2 657 178,38	743 878,06	0,00	5 150 759,98
Doações e transferências									
Doações obtidas	9 352 653,49	0,00	0,00	36 260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 388 913,49
Outras variações do património líquido	32 576 654,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32 576 654,59
TOTAL	191 964 893,01	0,00	0,00	36 260,00	0,00	11 040 529,94	6 990 299,26	1 084 868,21	194 970 753,20

ANEXO
DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS
CONSOLIDADAS

Exercício de 2024

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Grupo municipal

Quadro 2.1 - Análise Demonstração Consolidada de desempenho orçamental

Quadro 2.2 - Análise Execução da Receita

Quadro 2.3 - Análise Execução da Despesa

Quadro 2.4 - Análise Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza

Quadro 3.1 - Transferências e Subsídios Obtidas

Quadro 3.2 - Transferências e Subsídios Concedidas

Demonstrações orçamentais – NCP 26

Por norma os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos as despesas segundo a natureza económica, administrativa, funcional e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento.

Face ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental...” Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

As presentes demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade de Relato Orçamental, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e permitem, nomeadamente: o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados (reserva de dotação orçamental disponível), bem como, o montante daqueles que se converteram em compromisso (assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo).

O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação.

O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Algumas definições a considerar:

- Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo decompõe -se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria;
- Saldo corrente corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes;
- Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes;
- Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento;
- Saldo de capital corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital;
- Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos;
- Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos;
- Saldo primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva

deduzida dos juros;

- Receita efetiva corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais;
- Despesa efetiva corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental;
- Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

Período de relato, referencial contabilístico e demonstrações financeiras

O Município de Matosinhos adotou, com efeitos a 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Nesse âmbito, as demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo esse sistema contabilístico.

Perímetro

O paragrafo 23 da NCP 26 do SNC-AP define o perímetro de consolidação orçamental, que será composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Com base nesse pressuposto o grupo municipal reflete-se da seguinte forma:

Quadro 1 – Grupo municipal

Entidade	Entidade incluída nas contas setoriais do INE	Incluir
Município de Matosinhos	Sim	Sim
Matosinhos Habit	Sim	Sim
Matosinhos Sport	Não	Não
STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.	Não	Não

O perímetro para a consolidação orçamental é composto pelas entidades do Grupo que, no período contabilístico, integraram o orçamento do Orçamento do Estado e, por conseguinte, o perímetro de consolidação das administrações públicas, pelo que apenas engloba as entidades Município de Matosinhos e Matosinhos Habit.

Método de Consolidação

Aplicar-se-á o método de consolidação simples para efeitos de preparação de demonstrações orçamentais consolidadas sendo suportado pelas contas da Classe zero — Contabilidade Orçamental. Este método traduz -se na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais

das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

Mapas Orçamentais

Os mapas da consolidação orçamental refletem-se pelas seguintes demonstrações:

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Uma demonstração de desempenho orçamental, evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário).

Quadro 2.1 - Análise Demonstração Consolidada de desempenho orçamental

Análise Demonstração Consolidada de desempenho orçamental	2024	2023
Saldo de gerência anterior [0]	42 674 630,20	32 706 288,18
Operações orçamentais (0.1)	37 275 857,53	27 066 382,77
Operações de tesouraria (A)	5 398 772,67	5 639 905,41
Receita corrente (RCOR)	155 811 727,48	148 245 303,54
Receita de capital (RCAP)	25 242 110,29	16 650 765,48
Receita efetiva [2=(RCOR)+(RNAP)+(RCAP)]	182 370 106,89	166 827 391,14
Receita não efetiva [3]	5 813 920,18	4 163 902,15
RECEITA TOTAL [4]=[0.1]+[2]+[3]	225 459 884,60	198 057 676,06
Despesa corrente (DCOR)	130 949 519,92	119 057 161,16
Despesa de capital (DCAP)	46 860 025,34	35 262 669,85
Despesa efetiva [5=(DCOR)+(DCAP)]	177 809 545,26	154 319 831,01
Despesa não efetiva [6]	6 015 817,78	6 461 987,52
DESPESA TOTAL [7]=[5]+[6]	183 825 363,04	160 781 818,53
Saldo para a gerência seguinte	48 069 750,05	42 674 630,20
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	41 634 521,56	37 275 857,53
Operações de tesouraria	6 435 228,49	5 398 772,67
Saldo global [2] - [5]	4 560 561,63	12 507 560,13
Despesa primária [(Desp.efetiva) - (juros e out.enc.)]	175 625 587,81	152 568 341,68
Saldo corrente [(RCOR) - (DCOR)]	24 862 207,56	29 188 142,38
Saldo de capital [(RCAP)-(DCAP)]	-21 617 915,05	-18 611 904,37
Saldo primário [(Receita efetiva) - (Despesa Primária)]	6 744 519,08	14 259 049,46

Demonstração de execução orçamental da receita

Quadro 2.2 - Análise Execução da Receita

Análise Execução da Receita	2024	2023
Receitas por cobrar de períodos anteriores	5 686 159,18	4 407 764,14
Receitas liquidadas	231 010 704,45	202 642 845,14
Liquidações anuladas	4 815 834,55	3 276 523,42
Receitas cobradas brutas	231 055 794,69	203 624 359,98
Reembolsos e Restituições-Emitidos	2 886 436,82	1 982 524,82
Reembolsos e Restituições-Pagos	2 886 436,82	1 982 524,82
Receitas Coadradas Líquidas-Períodos Anteriores	-670 788,85	39 899,02
Receitas Coadradas Líquidas-Período Corrente	225 680 131,16	190 738 102,99
Receita por cobrar no final do período	6 857 494,34	5 681 917,06

Demonstração de execução orçamental da despesa

Quadro 2.3 - Análise Execução da Despesa

Análise Execução da Despesa	2024	2023
Compromissos	213 116 518,10	182 525 466,33
Obrigações	184 876 614,64	161 279 101,38
Despesas Pagas Líquidas De Reposições - Período Anterior	432 030,71	247 601,97
Despesas Pagas Líquidas De Reposições - Período Corrente	183 393 332,33	160 534 216,56
Compromissos a Transitar	28 239 903,46	21 246 364,95
Obrigações Por Pagar	1 040 702,48	487 719,10

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, evidencia as importâncias relativas a todos os direitos e obrigações no final do período contabilístico, ao nível orçamental.

Quadro 2.4 - Análise Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza

Análise Demonstração Consolidada de direitos e obrigações por natureza	2024	2023
Receita corrente (RCOR)	6 735 182,69	5 527 786,73
Receita de capital (RCAP)	116 628,33	124 010,27
Receita efetiva [2=(RCOR)+(RNAP)+(RCAP)]	6 857 494,34	5 652 678,15
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00
RECEITA TOTAL [4]=[0.1]+[2]+[3]	6 857 494,34	5 652 678,15
Despesa corrente (DCOR)	663 204,77	314 654,31
Despesa de capital (DCAP)	377 497,71	149 147,51
Despesa efetiva [5=(DCOR)+(DCAP)]	1 040 702,48	463 801,82
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00
DESPESA TOTAL [7]=[5]+[6]	1 040 702,48	463 801,82

Transferências e Subsídios Concedidos e Obtidos

As transferências obtidas quer ao nível de corrente como de capital representam cerca de 41% da receita efetiva do grupo municipal orçamental, balanceando com cerca de 16% da despesa efetiva.

Dos movimentos ocorridos nas transferências foi eliminado o valor dos subsídios atribuídos à Matosinhos Habit, relativo ao contrato programa no valor de 845.000€.

Quadro 3.1 - Transferências e Subsídios Obtidos

Outros Rendimentos	2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Transferências correntes	51 146 555,07	45 875 262,06
Transferências capital	24 805 126,10	16 401 516,98
Subsídios	0,00	0,00
TOTAL	75 951 681,17	62 276 779,04

Quadro 3.2 - Transferências e Subsídios Concedidas

Outros Gastos	2024	2023
Transferências e subsídios concedidos		
Transferências correntes	16 050 142,31	14 320 737,97
Transferências capital	3 605 114,51	2 327 871,36
Subsídios	8 840 189,04	8 575 630,72
TOTAL	28 495 445,86	25 224 240,05

Consolidação de Contas

8

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Matosinhos (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 853.396.202 euros e um total de património líquido consolidado de 750.830.935 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 17.161.555 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Matosinhos em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;



- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no capítulo n.º 3 – Contabilidade de gestão - do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu todas as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Porto, 25 de junho de 2025



CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Carla Manuela Serra Geraldes

Registo na OROC nº 1127

Registo na CMVM com o nº 20160739

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo Público Município de Matosinhos (o Grupo), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade do Grupo, bem como das principais entidades englobadas na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do órgão de gestão e dos diversos serviços do Grupo as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, analisámos o Relatório Consolidado de Gestão e as demonstrações orçamentais consolidadas do ano de 2024. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas que não inclui reservas nem ênfases, e onde concluímos que o Relatório Consolidado de Gestão não contém as divulgações aplicáveis ao subsetor da administração local, prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras consolidadas supra referidas, o Relatório Consolidado de Gestão e as demonstrações orçamentais consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados.

Desejamos ainda manifestar ao Órgão de Gestão e aos serviços do Município de Matosinhos o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 25 de junho de 2025



CROWE & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Carla Manuela Serra Geraldes
Registo na OROC nº 1127
Registo na CMVM com o nº 20160739

A Crowe & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Crowe & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Crowe & Associados, SROC, Lda.
© Crowe & Associados, SROC, Lda